

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

ATESTADO TÉCNICO

T-15601/2010

Folha 01 de 05

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA



Atestamos que a empresa **COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, realizou para a SABESP no período de 04/07/2005 a 24/06/2007, através do **Contrato nº 25.358/04**, os projetos executivos dos Sistemas de Água e Esgotos dos municípios do Vale Paraíba.

No anexo, com folhas numeradas de 02/05 a 05/05, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Alceu Guérios Bittencourt - CREA 0700071024; e a coordenação dos trabalhos dos engenheiros Haroldo Ribeiro de Oliveira - CREA 0600998537, Carlos Alberto Amaral Oliveira Pereira - CREA 0600737151 e Marcos José Carrilho - CREA/SP 128092.

O valor total medido no contrato, a preços de setembro/2004, foi de R\$ 1.165.639,69 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO

São Paulo, 10 de junho de 2010 CREA-SP SOB Nº 520-89339.

São Paulo, 13/07/10.



Engo Wagner Groff
Dépto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600524402

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II
UGI Capital - Oeste Reg. 2538

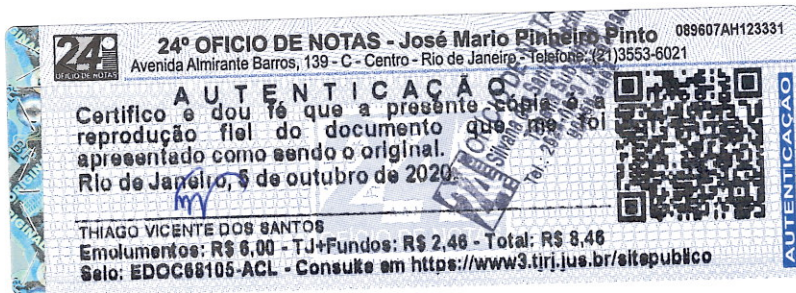
2ª Via do Atestado Técnico T-15233/2010 de 18/02/2010.

JG/ADS

CSQ - Departamento de Qualificação e Inspeção de Materiais - Av. do Estado, 561 - Unidade 2 - CEP 01107-900 - São Paulo/SP
Fones: (11)3388-6298/6311/6557(fax) - e-mail: atestadotecnico@sabesp.com.br

000438

193-3/6



companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

CONTRATO Nº 25.358/04

Contratada: Cobrape - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos; CNPJ/MF 58.645.219/0001-28.

Objeto: Projetos executivos dos Sistemas de Água e Esgotos dos municípios do Vale do Paraíba.

Este contrato teve como objeto a reavaliação e elaboração de Projetos Executivos de ampliação dos sistemas existentes e de novos sistemas de esgotos sanitários dos municípios de Monteiro Lobato, São Bento do Sapucaí, Roseira, Canas, Silveiras, Arapeí, Bananal, Igaratá, Taubaté, Tremembé, São Luiz do Paraitinga, Lorena, Caçapava, São José dos Campos e Campos de Jordão.

Foram contemplados os projetos referentes às obras lineares (rede coletora, coletores-tronco, emissários e interceptores) e localizadas (Estação Elevatória de Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto), além dos Relatórios Ambientais, correspondentes a cada município, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

Reavaliação dos Estudos e Projetos Existentes:

Foram reavaliados os estudos e projetos existentes, considerando-se os critérios e parâmetros fixados em relação aos dados e informações atuais. Foram adequadas as soluções apresentadas em projetos anteriores, preservando-se os investimentos em projetos e obras já executados e definida a melhor concepção, sob o ponto de vista técnico-operacional, econômico e ambiental para os sistemas de esgotos sanitários das comunidades envolvidas. Para esta atividades foram elaborados:

- Levantamento de dados, inclusive para o Licenciamento Ambiental;
- Análise dos sistemas e projetos existentes;
- Avaliação e consolidação de dados, critérios e parâmetros básicos de projeto;
- Consolidação da evolução populacional;
- Estudos de consumos e demandas de água e consolidação das vazões;
- Caracterização da área de projeto e delimitação das bacias e sub-bacias de contribuição e setores de abastecimento;
- Verificação do dimensionamento das unidades consolidadas e pré-dimensionamento das novas unidades;
- Estudo do corpo receptor (classe, vazões, etc.);
- Parecer sobre as concepções adotadas em estudos anteriores, comparação técnico-econômica-ambiental e determinação da melhor concepção;
- Descrição das alternativas, com alternativas de processo e localização, comparação técnico-econômica-ambiental e determinação da melhor alternativa;
- Pré-dimensionamento das unidades projetadas;
- Inspeção de campo, para averiguação "in-loco" da concepção;
- Otimização das obras lineares e localizadas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-89339.

São Paulo, 13 / 07 / 10.

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II
UGI Capital - Oeste Reg. 2538



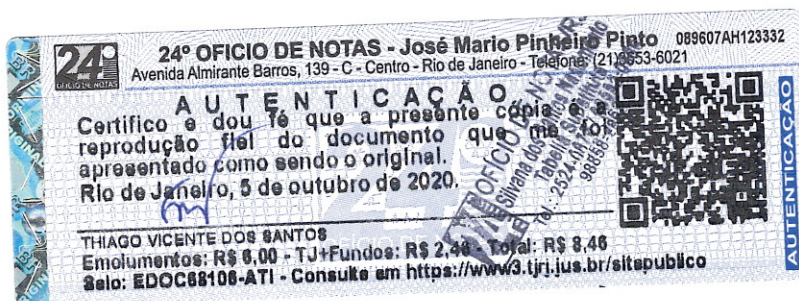
Serviços de Apoio Básico:

- Serviços Topográficos: Levantamento planialtimétrico cadastral, de acordo com a norma técnica NBR 13133 da ABNT e levantamento, locação, nivelamento e estaqueamento de ruas;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-15601 / 2010
DE 10 / 06 / 2010
FLS 02 / 05

Engº Wagner Groff
CREA - 0600524402

000439



193-416



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- Elaboração de cadastro de propriedades com realização de visitas a campo para identificação dos endereços das propriedades a serem desapropriadas. Requisição à prefeitura do cadastro técnico municipal de cada propriedade, para obtenção do respectivo número de matrícula. Pesquisas junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para obtenção das certidões e/ou matrículas do registro geral do cartório, de cada propriedade. Delimitação, em planta, das áreas a serem desapropriadas e elaboração da descrição perimétrica de cada área;
- Serviços geotécnicos: Sondagem a percussão executadas com tubos de 2.1/2" e amostras extraídas de metro em metro, ao longo da perfuração.

Quantitativos de Serviços de Apoio Básico

Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.
Serviços Topográficos e Cadastrais:		
Levantamento planialtimétrico cadastral de áreas especiais até 3.000 m ²	44	un
Levantamento planialtimétrico cadastral de áreas especiais de 3.001 a 10.000 m ² .	18,40	ha
Levantamento planialtimétrico cadastral de faixas até 30 m.....	10,44	km
Cadastro de propriedades.....	31	un
Sondagem a percussão:		
Perfuração.....	1.806	m

Elaboração de Projeto Executivo de Ampliação e de Novos Sistemas:

Nesta etapa foram desenvolvidos os trabalhos de elaboração do projeto executivo, contemplando as informações necessárias para a licitação, execução, montagem e pré-operação das unidades definidas e envolvidas nos sistemas de esgotos sanitários das comunidades beneficiadas, tendo sido desenvolvidas as seguintes sub-atividades:

- Definição da área de contribuição, delimitação das bacias e estudo populacional;
- Estudo de Concepção;
- Avaliação e análise dos projetos padrões utilizados;
- Cálculo e dimensionamento hidráulico, civil e hidromecânico das obras lineares localizadas;
- Projetos estruturais, de fundação, geotécnico, hidromecânico, distribuição elétrica, hidráulica-sanitária-elétrica prediais das obras localizadas;
- Projeto Executivo do Escritório Posto de Operação de Arapeí - Arquitetura, urbanismo, estrutura, instalações hidráulicas e elétricas, com área de construção de 60 m²;
- Projeto de terraplenagem e urbanização;
- Drenagem das áreas;
- Definição dos métodos construtivos e de montagem;
- Projetos especiais junto às concessionárias de serviços e órgãos estatais;
- Descrição perimétrica das áreas devidamente amarradas ao título de propriedade;
- Elaboração de planilha de orçamento detalhado das etapas de obra e montagem dos Pacotes Técnicos de execução das obras;
- Revisão e adequação dos manuais de operação;
- Levantamento dos dados complementares para Licenciamento Ambiental.

Os quadros e tabelas seguintes apresentam o resumo dos quantitativos dos serviços realizados.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-15601 / 2010
DE 10 / 06 / 2010
FLS 03 / 05

Engº Wagner Groff
CREA - 0600524402

000440

pf



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

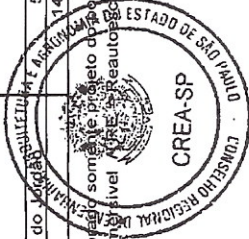
Quadro Resumo dos Serviços Executados por Município

Município	População Atendida pelos Sistemas - Final de Plano (hab)	Rede Coletora de Esgoto		EEE	Tipo	Estações Elevatórias e Linhas de Recalque			Linha de Recalque	
		Material	Diâmetro (m)	Extensão		Vazão Máxima horária (l/s)	Hm (mca)	Potência (CV)	Diâmetro (m)	Extensão (m)
Monteiro Lobato	627	PVC	150	1.335,48	1	S	3,38	22,61	80	494,32
		PVC	150	9.975,78	1	S	30,00	14,05	200	546,00
		PVC	200	691,51	2	S	5,50	11,82	100	355,00
		PVC	250	24,60	3	S	5,00	10,25	80	191,00
São Bento do Sapucaí	9524	FoFo	150	145,71	4	S	12,50	10,76	150	594,00
		FoFo	200	42,09	5	S	5,00	4,51	80	87,00
		-	-	-	6	S	5,00	12,66	80	340,00
		-	-	-	FINAL	S	42,00	12,94	250	1.034,00
Roseira	20422	PVC	150	1.322,00	1	S	4,70	35,00	3	1.380,00
		PVC	150	2.100,00	1	S	4,70	20,00	2	1.463,00
Canas	1119	FoFo	150	25,00	1	S	-	-	-	-
Silveiras	2095	PVC	150	6.379,70	EE MC 1	S	3,00	5,00	100	85,00
		-	-	-	EE MC 1	S	4,70	10,00	100	498,00
Araçoi	(*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bananal	19888	PVC	150	1.240,00	1	S	4,70	12,00	100	19,00
		FoFo	150	40,00	-	-	-	-	-	-
Igaratá	1312	PVC	150	3.027,00	1	DP	1,52	120,00	80	961,35
		-	-	-	2	DP	4,16	120,00	15	389,60
Taubaté	680	PVC	150	1.270,00	1	S	4,70	65,00	100	1.026,00
		PVC	150	2.316,00	-	-	-	-	-	-
		PVC	200	1.210,60	-	-	-	-	-	-
		PVC	250	1.193,70	-	-	-	-	-	-
Tremembé	5185	FoFo	150	46,00	-	-	-	-	-	-
		FoFo	200	60,10	-	-	-	-	-	-
		FoFo	250	1.193,70	-	-	-	-	-	-
		CA	300	90,10	-	-	-	-	-	-
São Luís do Paraitinga	62818	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		PVC	150	511,00	1	S	4,70	12,00	100	522,00
Lorena	508	FoFo	150	15,50	-	-	-	-	-	-
		PVC	150	13.397,30	1	S	20,00	41,34	150	2.307,60
		PVC	200	54,90	2	S	5,00	15,30	80	231,02
Cacapava	2152	FoFo	150	64,50	3	S	5,00	27,85	100	826,05
		-	-	-	Cowan	S	19,00	12,79	7	-
		-	-	-	EE MJ 1.1	DP	9,00	56,51	10	445,92
		-	-	-	EE MJ 1.1	DP	14,50	54,31	20	506,25
São José dos Campos	9877	-	-	-	EE MJ 1.1	RE	18,00	40,57	150	579,80
		-	-	-	EE CG II.1	RE	35,00	42,96	200	1.603,73
Campes do Jordão	5328	PVC	150	21.007,60	1	S	2,51	0,35	80	180,00
Total	141.535			68.779,87						16.665,64

(*) Elaborado somente pelo Projeto de Projeto de operação

S = Substituição / DP = Deslocamento Positivo

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-15601 / 2010
DE 10 / 06 / 2010
FLS 04 / 05



000441

Engº Wagner Groff
CREA - 0600524402

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II
UGI Capital - Oeste Reg. 2538

São Paulo, 13 / 07 / 10

TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 520-8939

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO

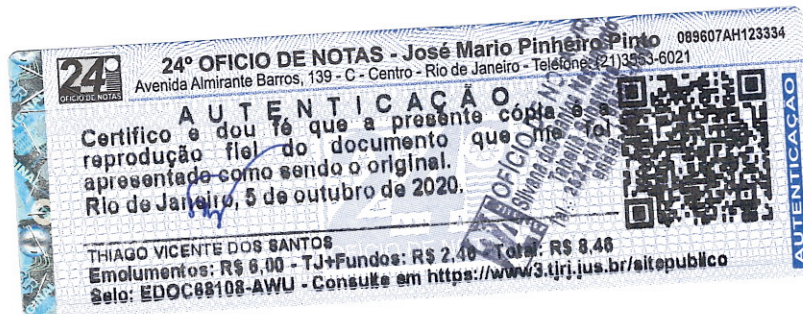
OPRESENTANTE DO DOCUMENTO E PARTE

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: 21-3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia
reprodução fiel do documento que me
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDOC68107-ADH - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/ajepublico>

193-6/6



companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

Resumo de quantitativos das obras lineares Rede Coletora de Esgotos:		
Diâmetro (mm)	Material	Extensão (m)
150	PVC	63.881,86
200	PVC	1.957,01
250	PVC	1.218,30
150	FoFo	336,71
200	FoFo	102,19
250	FoFo	1.193,70
300	CA	90,10
Diâmetro 1200 mm - Método Não Destrutivo - Travessias		655,00
Total		69.435,87

Resumo de quantitativos das Linhas de Recalque em Ferro fundido:	
Diâmetro (mm)	Extensão (m)
80	2.874,29
100	6.619,97
150	3.987,65
200	2.149,73
250	1.034,00
Total	16.665,64
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº <u>170-89339</u>	
São Paulo, 13 / 07 / 10.	

Estações de Tratamento		
Município	Processo	Capacidade Média (l/s)
Monteiro Lobato	Tanque Séptico + Filtro Anaeróbio + Fitofiltração	0,56
Roseira	Sistema de Desinfecção e Medição de Vazão	30,70
Silveiras - Macacos	RAFA + Filtro Anaeróbio Associados a Fitofiltração	2,96
Silveiras - Bom Jesus	RAFA + Filtro Anaeróbio Associados a Fitofiltração	0,37

Elaboração de Estudos para Licenciamento Ambiental:

Foram desenvolvidos os relatórios necessários ao licenciamento ambiental de todas as obras previstas, para todos os municípios, contemplando:

- Elaboração do Relatório Ambiental Preliminar - RAP para solicitação de licença ambiental em conformidade com exigências das legislações competentes e nas instruções da Coordenaria de Planejamento Ambiental da Secretaria Estadual do Meio Ambiente para elaboração de RAP de Sistemas de Esgoto Sanitário, tendo sido elaborados:
 - Relatórios de Andamento:** (i) Relatório Completo para solicitação de EVI; (ii) Informações sobre levantamento de elementos que compõem os relatórios do DEPRN, com intervenções preliminares; (iii) Minuta de solicitação de LI para licenciamento junto a CETESB.
 - Relatório Técnico Ambiental:** composto por: (i) documentos e informações necessárias ao processo de licenciamento ambiental junto ao DEPRN; (ii) documentos e informações necessárias ao processo de licenciamento e pedido de outorgas de direitos de uso (lançamento e travessias) junto ao DAEE; (iii) pacote técnico para solicitação de Licença Prévia e Instalação dos empreendimentos à CETESB, inclusive estações elevatórias de esgotos; (iv) documentação geral referente à posse e situação fundiária das áreas para a implantação das ETES, das estações elevatórias e faixas de servidão dos coletores-tronco; (v) documentação para anuência prévia do responsável que receberá os resíduos sólidos, para devida disposição final; (vi) documentação para anuência da prefeitura, informando sobre a conformidade do empreendimento com a lei de uso do solo do município.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-15601 / 2010
DE 10 / 06 / 2010
FLS 05 / 05

Engº Wagner Groff
CREA - 0600524402

000442

**[252] Consultoria, Assessoria, Gerenciamento, Monitoramento e
Execução do Trabalho Social de responsabilidade da
Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/São Paulo -
Coordenadoria de Habitação, com recursos do Plano de
Aceleração do Crescimento – PAC.**

252-1/16



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170006337

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT RNP: 1703817192
Registro: 700071024-SP
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220131321440 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/09/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120576940
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: SEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO No.: 405
RUA SÃO BENTO Bairro: CENTRO
Complemento: 11º ANDAR UF: SP CEP: 01011100 . PAIS: BRASIL
Cidade: São Paulo Celebrado em: 27/04/2012
Contrato: 012/2012/SEHAB
Vinculado à ART: 92221220150718753, 92221220150718889, 28027230172030128, 28027230172041063, 28027230172041172
Valor do Contrato: R\$ 35.029.141,08 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01010000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/05/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO CPF/CNPJ:
Proprietário:
Atividade Técnica: 1) Coordenação, Avaliação, Monitoramento, Urbano.

Observações
prestação de serviços técnicos nos programas e empreendimentos habitacionais, visando a implantação das ações de mobilização e organização comunitária, monitoramento e avaliação destinada às famílias.

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil
Valor do contrato + aditivos: R\$ 78.702.585,64
O atestado vinculado à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620150010863 emitida em 09/10/2015
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 15 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 06/04/2017, devidamente assinado por Eliana Maria das Dores Gomes, chefe de gabinete e Ricardo Rodrigues, Creasp 0601297536, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170006337
28/06/2017 10:45:08
Autenticação Digital: IF6BU5FfATsJkkfF0gafBFJnJCfBBsk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059 TÉRREO PINHEIROS São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br ou opção 'Atendimento' link 'Faça Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123335
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,40 - Total: R\$ 10,40
Selo: EDOC68109-AYR - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/eletpublico>

000444



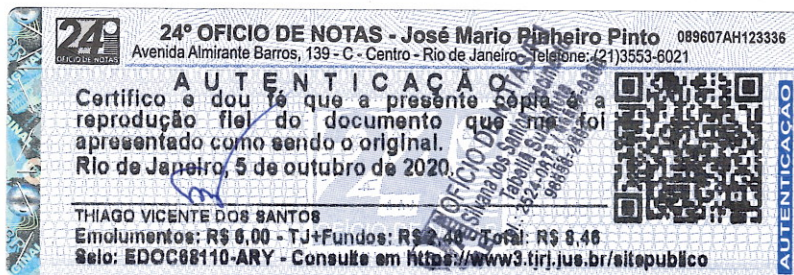
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL
CONTRATO 012/2012/SEHAB

Atestamos, que a COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, com sede à Rua Capitão Antônio Rosa, 406 – Jardim Paulistano – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28 e no CREA/SP sob nº 0336604, contratada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, através a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, com sede à Rua São Bento, 405 – 22º andar, São Paulo – SP, pelo processo administrativo nº 2011.0.141.677-3, Contrato nº 012/2012/SEHAB desde 27 de abril de 2012 com projeção de término para 02 de maio de 2017, tendo como objeto dessa contratação o desenvolvimento de ações relativas à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PREVISTOS NOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COORDENADORIA DE HABITAÇÃO, INTEGRADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR – HABI E PELO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO – RESOLO, COM O APOIO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATADOS PARA A SUA EXECUÇÃO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL, ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA, E DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS DIRETAMENTE BENEFICIADAS COM AS INTERVENÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, QUE RECEBEM RECURSOS DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, DO GOVERNO FEDERAL E DE OUTRAS FONTES DE NÍVEL ESTADUAL E MUNICIPAL, COM APOIO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATADOS PARA A SUA EXECUÇÃO, CONFORME PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Responsabilidade Técnica e Informações Contratuais

Os serviços prestados pela referida empresa vêm sendo realizados com a Coordenação Geral de Alceu Guérios Bittencourt, Engenheiro Civil com registro profissional - CREA nº 07000071024 SP.





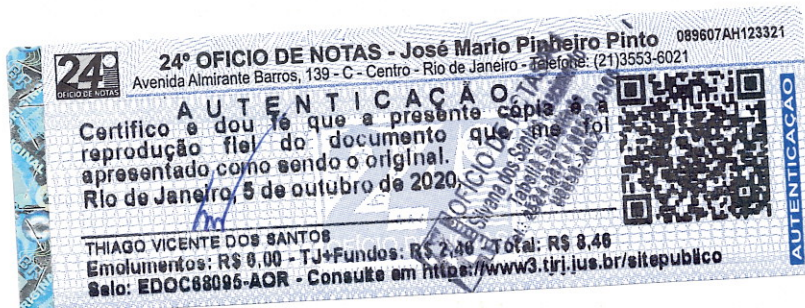
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Após o terceiro termo aditivo, o valor contratual passa a ser de R\$ 79.787.706,08 (setenta e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e seis reais e oito centavos) e vigência contratual passa para 60 (sessenta) meses.

Síntese dos Programas Atendidos

Os núcleos habitacionais integrantes do contrato são aqueles que compõe os Programas a seguir, ambos coordenados por esta Secretaria:

- a) **Programa Mananciais - Recuperação e preservação socioambiental das áreas de proteção dos Mananciais**, do Programa de Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas dos Mananciais do Alto Tietê, coordenado e dirigido pela Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos, onde a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, realiza intervenções através da SEHAB. O Programa compreende, no município de São Paulo, ações e obras complementares na Bacia do Guarapiranga (com área de abrangência de 163 km²) e um amplo plano de intervenção na bacia da Billings (com área de abrangência de 229 km²). O objetivo do programa é preservar as áreas de mananciais de água para abastecimento, mantendo suas condições funcionais, controlando e ordenando a ocupação de seu território e melhorando a qualidade de vida da população residente, particularmente no que diz respeito à infraestrutura sanitária, ambiental e de habitação. Nas áreas atendidas pelo programa citado, totalizam-se 56.343 (cinquenta e seis mil, trezentas e quarenta e três) famílias diretamente beneficiadas. Em se tratando do reassentamento das famílias, esse será contemplado através do Programa Minha Casa Minha Vida, vinculado aos recursos PAC.
- b) **Urbanização e regularização de assentamentos precários e irregulares** – O programa engloba ações de urbanização e regularização fundiária em favelas, loteamentos irregulares, núcleos urbanizados e conjuntos habitacionais, integrando ações de programas vigentes como o de urbanização de favelas, regularização de loteamentos, regularização de áreas públicas municipais, regularização e comercialização de conjuntos habitacionais. Através desse programa a PMSP mantém convênio com o Governo Federal para o financiamento das ações e intervenções, através dos Programas: Programa FNHIS – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, correspondente à área denominada Favela do Sapê; Programa PPI/Intervenções em Favelas - Saneamento Integrado, correspondente às áreas denominadas Heliópolis Glebas K, G e Estrada das Lágrimas, ainda nas áreas Cidade Azul, Tiro ao Pombo, Jardim Guarani e no acompanhamento de famílias a serem reassentadas nas áreas Parque Fernandina, Jardim das Rosas e Jardim Irene;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

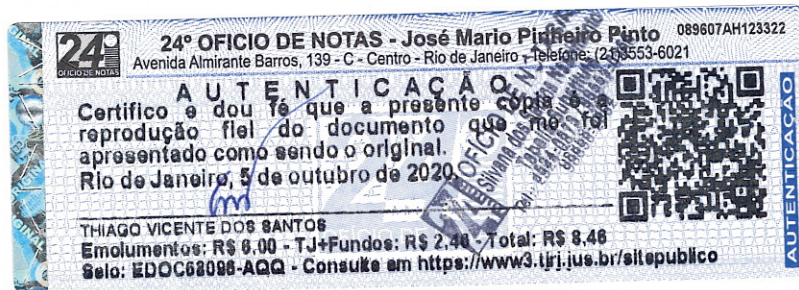
Programa PPI / Intervenções em Favelas - UAS - Provisão Habitacional, correspondente a atuação com recursos do PAC 1 nas áreas denominadas São Francisco e Paraisópolis, que incluem intervenções também nas favelas Jardim Colombo e Porto Seguro, Programa PPI/Intervenções em Favelas - Ação Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários, correspondente a atuação com recursos do PAC 2 nas áreas denominadas São Francisco Global e Paraisópolis, incluindo ações de apoio a intervenção através de remoção de famílias em áreas de risco e frente de obras das proximidades da Escola de Música, Ecoponto, Pavilhão Social, Córrego Antonico, Lagoa do Sapo e Parque Sanfona, ambos pertencentes ao complexo Paraisópolis; Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais - Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas, correspondente às ações desenvolvidas no Loteamento Parque das Flores / Jardim Continental. Nas áreas citadas, totalizam 57.410 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez) famílias diretamente beneficiadas pelas intervenções.

- c) **Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial, Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais**, em convênio com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, que através de portaria, constituíram uma Comissão Intersecretarial para implementação dos projetos e intervenções nos Córrego Ponte Baixa, que totaliza 38.142 (trinta e oito mil, cento e quarenta e dois) famílias beneficiadas diretamente pela obra. Em se tratando da intervenção no Córrego Ponte Baixa, o reassentamento das famílias será contemplado através do Programa Minha Casa Minha Vida, vinculado aos recursos PAC.

Serviços Executados

O início das atividades se deram para apoiar à SEHAB antes da implantação da intervenção nas áreas, através do conhecimento do espaço habitado e na elaboração de Diagnósticos Sociais Integrados (Social, Ambiental e Urbanístico) para todas as áreas citadas. Além disso, foram elaborados os Planos de Trabalho Social e Planos de Reassentamento para todas as intervenções objetos dessa contratação.

Os trabalhos desenvolvidos de planejamento, gerenciamento e execução das ações do Trabalho Social foram organizados em quatro eixos temáticos que norteiam os sete macroprocessos, sendo caracterizados como referencial teórico.





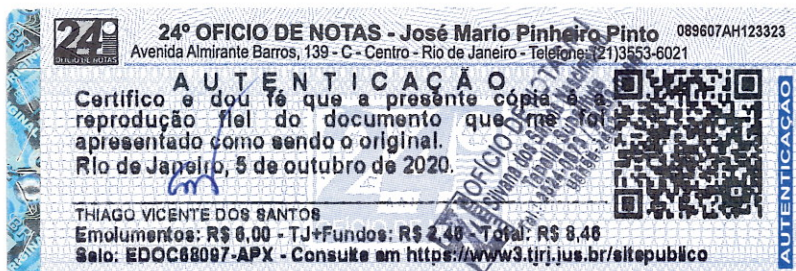
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Eixos do Trabalho Social

Como referencial da unidade de Trabalho Social, os eixos¹ descritos a seguir, são utilizados como base para atuação da contratada junto às famílias beneficiadas:

- I. **Mobilização, organização e fortalecimento social** – prevê processos de informação, mobilização, organização e capacitação da população beneficiária visando a promover a autonomia e o protagonismo social, bem como o fortalecimento das organizações existentes no território, à constituição e a formalização de novas representações e novos canais de participação e controle social.
- II. **Acompanhamento e gestão social da intervenção** – visa promover a gestão das ações sociais necessárias para a consecução da intervenção, incluindo o acompanhamento, a negociação ao longo da sua execução, bem como, preparar e acompanhar a comunidade para a compreensão desta, de modo a minimizar os aspectos negativos vivenciados pelos beneficiários e evidenciar os ganhos ocasionados ao longo do processo, contribuindo para a sua implementação.
- III. **Educação ambiental e patrimonial** – visa promover mudanças de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção.
- IV. **Desenvolvimento socioeconômico** – objetiva a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo (BRASIL, 2014, p. 5).

¹ Ministério das Cidades. Portaria nº 21, de 22 de janeiro de 2014. Aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. Brasília, DF, 2014.



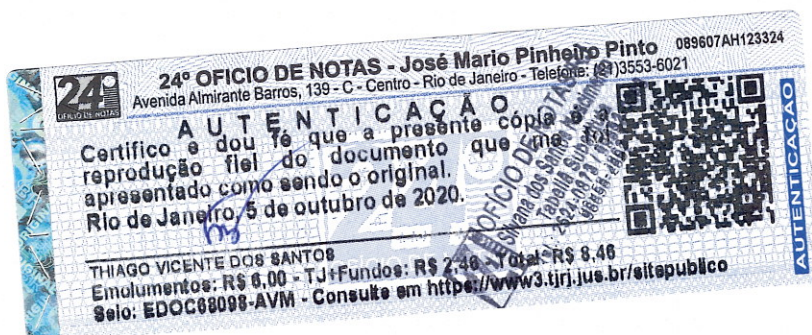


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Macroprocessos do Trabalho Social

Apesar do Trabalho Social como componente das intervenções ser norteado pelos eixos descritos, os serviços objetos da contratação em tela, foram estruturados de forma estratégica em sete grandes resultados, nomeados como macroprocessos. Sendo caracterizados pelo conjunto de ações que abordam desde as atividades que antecedem o início das intervenções físicas, até o final da implementação dos projetos, com vistas à regularização fundiária.

- a) **Abordagem inicial:** Neste macroprocesso foram realizadas atividades visando o detalhamento dos projetos e ações para a organização das técnicas aplicadas para o início da intervenção, bem como, incluiu também a apresentação das obras, sendo inicialmente tratadas as primeiras ações de orientação e esclarecimentos para a população beneficiada pela intervenção. Além disso, foram necessárias reuniões técnicas para planejamento do trabalho; organização e readequação de instrumentais; mapeamento de lideranças e de recursos da comunidade; implantação e divulgação do Plantão Social; atualização cadastral dos domicílios em frente de obras; apresentação das diretrizes básicas de deslocamento involuntário e posterior reassentamento às lideranças e comissão de representantes.
- b) **Participação dos moradores:** Atividades foram desenvolvidas visando a promoção do fortalecimento comunitário, partindo da formação de grupos e organizações locais, fóruns de participação, comissões de acompanhamento de obras, além da constituição, eleição e acompanhamento de conselhos gestores das obras e articulação de redes sociais.
 - i. Cabe destacar que a contratada apoiou todo processo de formação, desde reuniões de planejamento, perpassando nas frentes de divulgação, assessoria na formação de comissões eleitorais, participação no processo eleitoral, apuração de votos, acompanhando a posse e atua na capacitação das Instâncias de Gestão Participativa, sendo:
 - Parque das Flores – Conselho Gestor de Habitação
 - São Francisco – Conselho Gestor de ZEIS;
 - Heliópolis – Conselho Gestor de ZEIS;
 - Sapé – Conselho Gestor de Habitação;
 - Paraíso e Jardim Colombo – Conselhos Gestores de Habitação.
 - Programa Mananciais – Conselho Gestor de Habitação da área administrativa M'Boi Mirim.
 - ii. A contratada desenvolve um programa amplo que é guiado pelos eixos Mobilização, organização e fortalecimento social; Educação ambiental e patrimonial e Desenvolvimento socioeconômico, consistindo na capacitação da





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

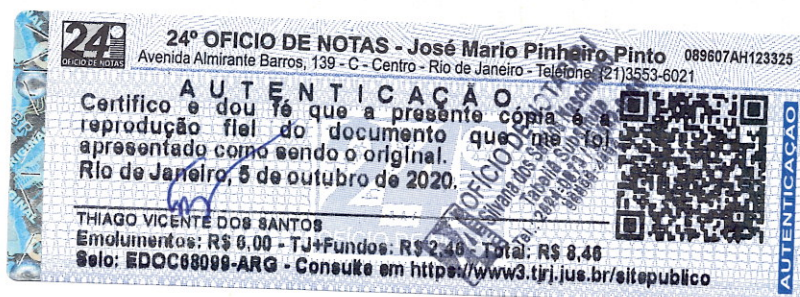
Organização Social Zeladoria Ambiental do Jardim São Francisco, propiciando melhor entrosamento de seus titulares sobre a implementação de planejamento estratégico estruturado com resultados, objetivos e ações para curto, médio e longo prazo. O foco desse programa é tornar os participantes desta organização sujeitos sociais autônomos, onde os seguintes temas são abordados:

- Características de intervenções socioeducativas;
- Noções e etapas de planejamento estratégico, definição de prioridades e de recursos;
- Identificação de atores sociais relevantes, tipos de objetivos socioeducativos e seleção de estratégias metodológicas;
- Avaliação de intervenções socioeducativas.

c) **Acompanhamento das famílias em frente de obras:** Atividades com periodicidade contínua até o fim das obras, voltadas à orientação, organização, encaminhamento e atendimento da população. Foram realizadas nesse macroprocesso as reuniões com a população para apresentação do plano de obras e do cronograma de atuação da SEHAB; instrumentalização das famílias na fase obras; o planejamento e acompanhamento das atividades voltadas ao deslocamento involuntário e possíveis interferências das obras no cotidiano do território; a apresentação das alternativas de atendimento habitacional às famílias com respeito as suas características e de acordo com critérios definidos na Política Habitacional da Cidade de São Paulo; o acompanhamento das famílias em solução habitacional transitória; estudos de casos e dimensionamento de demandas especiais, idosos e deficientes; Plantões Sociais para atendimento individualizado às famílias afetadas direta ou indiretamente pela intervenção; reuniões com as famílias visando sua preparação para ocupar as novas unidades habitacionais definitivas, de acordo com o cronograma de obras.

i. Durante a execução dos trabalhos, a contratada realiza sistematicamente ações voltadas a manutenção do vínculo com as famílias que residem em solução habitacional transitória e que aguardam a viabilização da entrega de unidade habitacional definitiva, onde atualmente faz a gestão de 16.817 (dezesesseis mil, oitocentos e dezessete) famílias em auxílio aluguel, que é caracterizado com o solução transitória, sendo distribuídos:

- Córrego Ponte Baixa – 1.151 famílias em solução transitória;
- Heliópolis – 3.053 famílias em solução transitória;
- Paraisópolis – 5.053 famílias em solução transitória;
- Favela do Sapê – 1.139 famílias em solução transitória;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

• Jardim São Francisco – 1.250 famílias em solução transitória;

• Parque das Flores - 417 famílias em solução transitória;

• Programa Mananciais – 4.754 famílias em solução transitória.

d) **Capacitação para a gestão e conservação das melhorias** - Atividades desenvolvidas com o objetivo de despertar na população a apropriação do espaço transformado pelas obras, com vistas à alcançar a sustentabilidade da intervenção. As atividades apresentadas nesse macroprocesso, tem o propósito de estimular e desenvolver a articulação do público beneficiário com os serviços locais e desencadear ações de interesse coletivo, de maneira organizada e articuladas em rede, com parcerias locais e intensificação das relações de convivência coletiva e a aquisição de novos conhecimentos e mudança de atitudes pelos moradores.

e) **Articulação institucional e parcerias** - Atividades de articulação com redes sociais locais, instituições, órgãos públicos para o estabelecimento de parcerias ao longo de todo o processo de intervenção e de Pós-Intervenção, nos eixos de Mobilização, organização e fortalecimento social, Acompanhamento e gestão social da intervenção, Educação ambiental e patrimonial e Desenvolvimento socioeconômico.

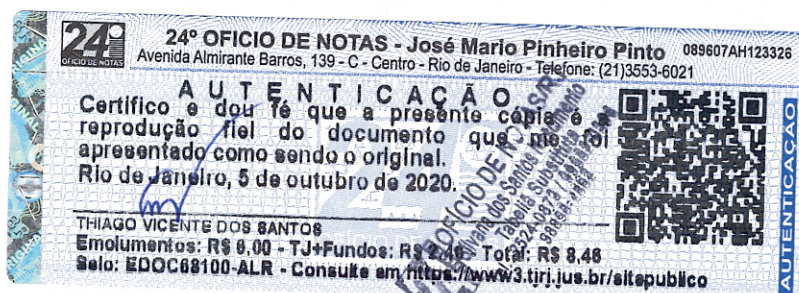
f) **Viabilização da regularização fundiária** – Apoio e assessoria técnica em reuniões com as famílias residentes em áreas com processos iniciados de regularização fundiária, visando a orientação técnica sobre o projeto e legislação pertinente, bem como esclarecimentos sobre todo o processo de regularização fundiária.

i. Como um dos instrumentos que viabilizam a regularização fundiária, a contratada, realizada em seu escopo de trabalho a elaboração do laudo de avaliação de benfeitoria de imóveis², que é realizado por profissionais legalmente habilitados e que fazem parte do quadro de colaboradores da contratada, sendo também responsável por viabilizar a prova de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. A elaboração do laudo de avaliação de benfeitorias de imóveis, também é prevista nos casos de remoção de domicílios por risco, obra pública ou urbanização³ e são realizados conforme demanda da Coordenadoria de Gestão e Atendimento Social – CAS.

g) **Monitoramento e Avaliação** – São as ações destinadas a coletar, registrar e analisar informações sobre a execução dos programas coordenados pela SEHAB, que

² Indenização prevista no § 3º do artigo 20 e no artigo 21 da Lei nº 15.720 de 2013. Laudo de avaliação regulamentado pelo Decreto nº 54.720 de 2013 e pela Portaria nº 85/SEHAB.G/2013

³ Prevista no artigo 21 da Lei nº 15.720 de 2013





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

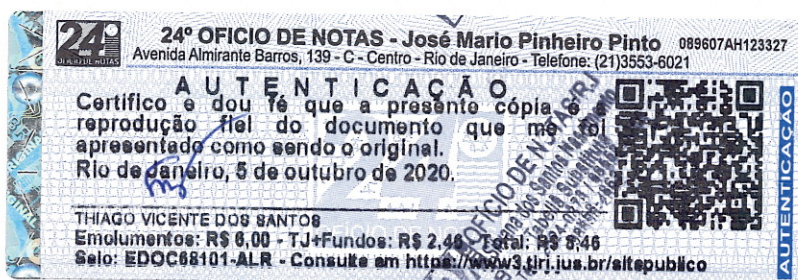
permitam acompanhar os seus progressos, assim como colaborar para a avaliação dos impactos, conforme as diretrizes definidas pela própria Secretaria.

- i. Como escopo do objeto do contrato 012/12/SEHAB e de acordo com os indicadores do Trabalho Social e das diretrizes de monitoramento e avaliação dos programas, ambos construídos por SEHAB, a contratada concebeu o Sistema de Monitoramento e Avaliação das Atividades – SMAA. O software foi desenvolvido na Plataforma Web e conta com banco de dados Microsoft SQL-Server, possibilitando que os Técnicos Sociais insiram as atividades de forma qualitativa e quantitativa, além de poder incluir em campos específicos as avaliações dos moradores participantes e da equipe técnica que desenvolveu a atividade. O software em sua densa estrutura, permite a construção de tabelas e gráficos que servem como matéria-prima para análise de resultados, sendo essas informações estruturadas por meio de alocação de profissional especializado, permitindo a apresentação de um leque vasto de informações, de forma a subsidiar o monitoramento da qualidade das ações implementadas e possibilita a avaliação do alcance dos objetivos gerais e específicos das ações, podendo ou não, sofrerem alterações quanto à sua estratégia metodológica.

Programa Minha Casa Minha Vida

O programa consiste em realizar a provisão habitacional, onde a União, através da Caixa Econômica Federal faz a gestão da construção das unidades habitacionais e de seus contratos e SEHAB é responsável em apresentar a demanda de famílias que irão ocupar os apartamentos. Como parte desse processo, a contratada desenvolveu em conjunto com a Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social – CAS, atividades ligadas ao eixo de Mobilização, organização e fortalecimento social, dirigidas ao credenciamento e montagem dos dossiês que contém a documentação dos titulares do cadastro habitacional. Ações como contato telefônico, realização de encontros, reuniões e assembleias, implantação de espaço para atendimento individualizado por meio de instalação de Plantão Social, além do preenchimento de toda a parte burocrática que é anterior ao encaminhamento da documentação à CEF, foram desenvolvidas nesse interim. Além de realizar o controle e acompanhamento de todo o trâmite de encaminhamento e devolutivas com informações inerentes à aprovação ou não dos beneficiários, sempre de acordo com os critérios definidos pelo Ministério das Cidades.

- i. Durante a vigência contratual, a contratada atuou na fase de documentação para habilitação de demanda de famílias para o Programa Minha Casa Minha





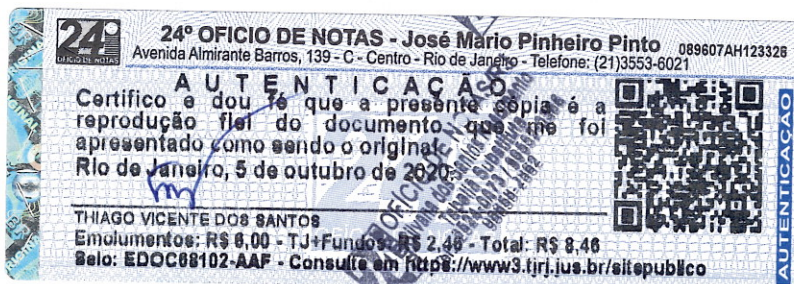
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Vida, considerando o atendimento à 1.188 (mil cento e oitenta e oito) famílias que serão reassentadas no Empreendimento América do Sul.

Pós-Intervenção

Outra etapa do Trabalho Social desenvolvido pela contratada é denominada **Pós-Intervenção**, tendo o objetivo de focar no desenvolvimento de ações com conteúdo exclusivo para fomentar na população o sentimento de pertença junto as melhorias implantadas durante o processo de urbanização, visando à consolidação das formas de organização comunitária e autônoma dos moradores direta ou indiretamente beneficiados pela criação de novos espaços fechados (condomínios de apartamentos ou casas implantados), quanto de espaços públicos, tais como parques, equipamentos de saúde, educação, socioassistenciais, entre outros. Essa fase, facilitando o encadeamento das ações, ela se subdivide em três momentos interdependentes, sendo: Pré-Ocupação: caracterizado pelo conjunto de ações implementadas anterior à mudança das famílias para as unidades habitacionais definitivas; Pós-ocupação ou Pós-Intervenção, apresentado em ações que iniciam imediatamente após a mudança das famílias às unidades habitacionais definitivas (em casos de produção habitacional), e após a conclusão das intervenções de urbanização, sendo realizadas com todas as famílias que foram beneficiadas com a infraestrutura implantada, independentemente de produção habitacional. Em ambos casos o período mínimo de atuação da contratada foi de 06 (seis) meses. Por último a Avaliação Pós-Intervenção, que consiste no conjunto de atividades com objetivo de construir material em forma de pesquisa, onde os resultados apresentem o grau de satisfação da população beneficiada com as melhorias implantadas.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

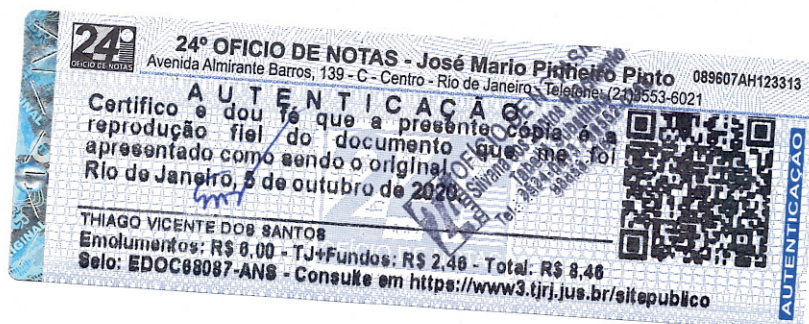


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Gestão Condominial

Concomitante à realização da Pós-Intervenção, além de ações norteadas pelos eixos já apresentados, é realizado trabalho específico com as famílias que foram atendidas com unidades habitacionais definitivas verticalizadas, através da implantação do processo de **Gestão Condominial**. Nessa fase, ações são desenvolvidas para capacitar os novos moradores à realizarem de maneira autônoma a gestão total dos empreendimentos, através da formalização dos condomínios, considerando aspectos administrativo, financeiro, econômico, de manutenção e de segurança, que são estruturadas nas seguintes ações: I) levantamento de informações para viabilizar a previsão orçamentária do condomínio; II) assessoria nas reuniões que antecedem a ocupação, apresentando aos futuros moradores os aspectos de: manutenção corretiva e preventiva e seus custos, regramento das obrigações referentes ao Código Civil e outras legislações pertinentes ao tema, esclarecimentos de obrigações do síndico e conselho fiscal também relacionadas ao Código Civil, eleição de síndico e conselho fiscal; III) convocação dos beneficiários e realização de assembleia de implantação do condomínio; IV) assessoria na emissão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; V) reuniões periódicas com síndico e conselho fiscal para esclarecimentos acerca de seu trabalho; VI) apoio ao condomínio nas discussões com condôminos para elaboração do regulamento interno e convenção condominial; VII) assessoramento ao síndico acerca de abertura de contas (Pessoa Jurídica – PJ) em bancos; VIII) assessoria na transferência de titularidade de contas de consumo; IX) assessoramento acerca da garantia de obras; X) orientações sobre a manutenção e atualização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB; XI) participação em assembleias ordinárias e extraordinárias; XII) disponibilização de canais de comunicação com o síndico e conselho fiscal em questões administrativas e financeiras do condomínio; XIII) reuniões mensais com o síndico e conselho fiscal para tratar de assuntos relativos à gestão condominial; XIV) capacitação ao síndico e conselho fiscal na elaboração de prestação de contas mensal, além de recebimentos, pagamentos, saldos, fluxo de caixa, rateio de despesas e cobrança de inadimplentes; XV) capacitar o síndico em questões como: orientação relativas à convenção do condomínio, esclarecer a diferença entre assembleias ordinárias e extraordinárias, informar sobre formas de decisão e contratação pelo condomínio e despesas ou benfeitorias, esclarecer os valores descritos na previsão orçamentária, orientar sobre formas de gestão condominial, informar sobre a necessidade de contratação de seguro obrigatório do condomínio e outras exigências legais; XVI) orientação ao síndico sobre a necessidade de verificação periódica do estado de conservação das áreas e equipamentos comuns ao empreendimento; XVII) orientações gerais ao síndico e ao conselho fiscal sobre procedimentos de elaboração de ata de reuniões e assembleias realizadas com os condôminos.

10



000454



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

i. Durante toda a vigência contratual, a contratada atuou na fase de Pós-intervenção com 5.004 (cinco mil e quatro) famílias que foram reassentadas em unidades habitacionais definitivas, sendo:

- Cidade Azul – 222 famílias reassentadas;
- Tiro ao Pombo – 214 famílias reassentadas;
- Parque Fernanda, Jardim das Rosas e Jardim Irene – 708 famílias reassentadas;
- Jardim Guarani – 222 famílias reassentadas;
- Córrego Ponte Baixa – 200 famílias reassentadas;
- Heliópolis – 1.663 famílias reassentadas;
- Paraisópolis – 1.199 famílias reassentadas;
- Sapê – 291 famílias reassentadas;
- Jardim São Francisco – 1.036 famílias reassentadas;
- Parque das Flores – 208 famílias reassentadas;
- Programa Mananciais – 607 famílias reassentadas.

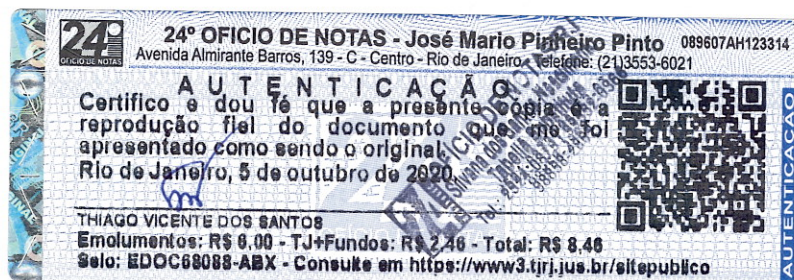
Avaliação Pós-Intervenção

Para finalizar a fase de Pós-intervenção, a contratada viabilizou a Avaliação Pós-Intervenção, que é atividade obrigatória nos casos de repasse/financiamento que contam com recursos federais⁴ (BRASIL, 2014, p.27). As pesquisas contam com alocação de consultores especializados em Pesquisas de Avaliação de Pós-Intervenção e tem seu objetivo específico prover junto a população direta e indiretamente beneficiada a avaliação dos resultados, dos impactos sociais e econômicos nas famílias moradoras na área de intervenção e identificar as motivações e as formas de acesso ao programa, tendo como orientadoras as questões voltadas à Moradia e Inserção Urbana, Inclusão Social e Satisfação do Morador⁵. Para esse resultado, foram consideradas todas as atividades inerentes a construção da Avaliação, que vão desde a realização reuniões iniciais para definir o escopo das ações, passando pela definição da metodologia da pesquisa, aplicação da pesquisa por meio de equipe especializada de Pesquisadores e Técnicos Sociais, utilização de dispositivos móveis de informática, aplicação de oficinas temáticas junto às famílias beneficiadas até a elaboração e apresentação do relatório de Avaliação Pós-Intervenção com Impactos Sociais.

Detalhamento da Equipe Técnica

⁴ Ministério das Cidades. Portaria nº 21, de 22 de janeiro de 2014. Aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. Brasília, DF, 2014; item Avaliação e Monitoramento.

⁵ Matriz de indicadores para avaliação do Pós-ocupação dos Projetos piloto de investimento e intervenção em favelas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Para a execução dos trabalhos foi mobilizada uma equipe técnica multidisciplinar composta pelos profissionais de várias formações acadêmicas, sendo: Assistentes Sociais, Sociólogos, Psicólogos, Pedagogos, Comunicadores Sociais, Biólogos, Geógrafos, Engenheiros, Arquitetos e Urbanistas, Administradores, Contadores, entre outros.

Profissional	Categoria	Formação	Registro Profissional	Funções Desempenhadas
Alceu Guérios Bittencourt	Coordenador Geral	Engenheiro Civil	CREA nº 0700071024 SP	Coordenação
Oscar de Melo Innecco	Coordenador	Engenheiro Civil	CREA nº 5062008057 SP	Coordenação
Graciela Cristina F. Gondolo	Consultor	Arquiteta e Urbanista	CREA nº 0600543272	Consultoria em Educação Ambiental e Patrimonial
Renata Ferraz de Toledo	Consultor	Bióloga	s/n	Consultoria em Educação Ambiental e Patrimonial
Simone de Castro Tavares Coelho	Consultor	Socióloga	s/n	Consultoria em Monitoramento e Avaliação
Angela Maria da Silva Estevan	Assessor de Coordenação Geral	Assistente Social	CRESS nº 35.132	Coordenação Setorial em Pós-ocupação e Desenvolvimento Socioeconômico
Clenir Rosa Granado	Assessor de Coordenação Geral	Assistente Social	CRESS nº 31.053	Coordenação Setorial em Acompanhamento e gestão social da intervenção
Cristiane Riccitella de Carvalho	Assessor de Coordenação Geral	Assistente Social	CRESS nº 31.817	Coordenação Setorial em Educação Ambiental e Patrimonial
Monica Pinheiro da Costa	Assessor de Coordenação Geral	Assistente Social	CRESS nº 18803	Coordenação Setorial em Monitoramento e Avaliação
Rosana Piccirilli de Araujo	Assessor de Coordenação Geral	Assistente Social	CRESS nº 17.088	Coordenação Setorial em Mobilização, organização e fortalecimento social

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123315
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC68089-ANA - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089607AH123315

24º OFÍCIO DE NOTAS

Autenticação

Autenticação

Handwritten signature

Handwritten signature
000456



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Profissional	Categoria	Formação	Registro Profissional	Funções Desempenhadas
Simone Mattos de Alcântara	Assessor de Coordenação Geral	Pedagoga	s/n	Coordenação Setorial em Geração de emprego e renda
Lucas Coelho Brandão	Supervisor de Monitoramento e Avaliação	Sociólogo	s/n	Supervisão de Monitoramento e Avaliação
Maria Joelma Libório de Lima	Supervisor de Monitoramento e Avaliação	Assistente Social	CRESS nº 39.407	Supervisão de Monitoramento e Avaliação
Marcia Ikezaki	Analista de Sistemas Sênior	Tecnóloga em processamento de dados	s/n	Sistema de Monitoramento e Avaliação
Wagner Jorge Nogueira	Analista de Sistemas Sênior	Engenheiro Civil	CREA nº 5060640672	Análise de Sistemas
Fernando Sena Felisbino	Analista de Processos	Contador	CRC nº 1SP322084	Coordenação Operacional e Gestão Condominial
Sueli Miranda Machado	Analista de Processos	Administradora de Empresas	CRA nº 1.22657	Processos
Anna Paula Bento de Souza	Supervisor de Trabalho Social	Psicóloga	CRP nº 06/88276	Supervisão de equipe de campo
Maria Augusta Marques P. Gorni	Supervisor de Trabalho Social	Assistente Social	CRESS nº 31.795	Supervisão de equipe de campo
Marina Galeli	Supervisor de Trabalho Social	Assistente Social	CRESS nº 37.061	Supervisão de equipe de campo
Regiane Novaes de Oliveira	Supervisor de Trabalho Social	Assistente Social	CRESS nº 42776	Supervisão de equipe de campo
Rosângela Aparecida Seyffert Ribeiro	Supervisor de Trabalho Social	Assistente Social	CRESS nº 27.612	Supervisão de equipe de campo
Rosani Aparecida Silva Pinto	Supervisor de Trabalho Social	Assistente Social	CRESS nº 30.948	Supervisão de equipe de campo
Tatiane Silva Pires	Supervisor de Trabalho Social	Assistente Social	CRESS nº 40.043	Supervisão de equipe de campo
Marcelo Luiz Blanco	Arquiteto Sênior	Arquiteto e Urbanista	CAU nº A 30913-3	Supervisão das atividades ligadas a urbanização e regularização fundiária
Carlos Eduardo Ribeiro	Tecnólogo	Geógrafo	s/n	Georreferenciamento de mapas para o controle das ocupações urbanas
Jane Cristina Caparica Ferreira	Engenheiro Pleno	Engenheira Sanitarista	CREA nº 088665-8	Gestão Ambiental
Vanessa Borges de Araújo	Arquiteto Pleno	Arquiteta e Urbanista	CAU nº 85592-8	Saneamento, Habitação e Drenagem Urbana
Profissional	Categoria	Formação	Registro Profissional	Funções Desempenhadas

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Ribeiro Pinto 089607AH123316
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
 Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
 Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,40 - Total: R\$ 8,40
 Selo: EDOC88090-AXR - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Caroline Spinola Patron Aives	Arquiteto Júnior	Arquiteto e Urbanista	CAU nº 110346-6	Saneamento e Habitação
Claudineia Silva Souza	Arquiteto Júnior	Arquiteta e Urbanista	CAU nº 86750-0	Saneamento e Habitação
Luiz Henrique Dias Roman	Arquiteto Júnior	Arquiteto e Urbanista	CAU nº 145090-5	Drenagem Urbana
Marcos Paulo Pires de Amaral	Arquiteto Júnior	Arquiteto e Urbanista	CAU nº 83875-6	Saneamento e Habitação
Andrea Alcântara de Castro	Especialista em trabalho social pleno	Assistente Social	CRESS nº 41.239	Técnico Social
Claudia Cidade Caiuby Rodrigues	Especialista em trabalho social pleno	Assistente Social	CRESS nº 12.400	Técnico Social
Claudia Gibeli Gomes	Especialista em trabalho social pleno	Bióloga	CRB nº 10050-01	Técnico Social em Gestão Ambiental
Claudia Regina de Lorena Pestana	Especialista em trabalho social pleno	Assistente Social	CRESS nº 30.868	Técnico Social
Daniela dos Santos	Especialista em trabalho social pleno	Assistente Social	CRESS nº 37.041	Técnico Social
Fabiana Aparecida Martins Reis	Especialista em trabalho social pleno	Assistente Social	CRESS nº 39.398	Técnico Social
Gabriela Gonçalves	Especialista em trabalho social pleno	Assistente Social	CRESS nº 39049	Técnico Social
Marco Aurélio Vieira	Especialista em trabalho social pleno	Bacharel em Engenharia Agrônoma	s/n	Técnico Social em Gestão Ambiental
Maria de Fátima Souza	Especialista em trabalho social pleno	Assistente Social	CRESS nº 17219	Técnico Social
Maria Janete Silva Azevedo	Especialista em trabalho social pleno	Assistente Social	CRESS nº 31.795	Técnico Social em Pós- Intervenção
Michelle Flavia Galhardi	Especialista em trabalho social pleno	Assistente Social	CRESS nº 40.268	Técnico Social
Pedro Vigner Junior	Especialista em trabalho social pleno	Sociólogo	s/n	Técnico Social
Priscilla Pal	Especialista em trabalho social pleno	Assistente Social	CRESS nº 43.272	Técnico Social
Sandra Aparecida da Silva	Supervisor de Trabalho Social	Assistente Social	CRESS nº 43271	Técnico Social
Simone Viana M. da Silva	Especialista em trabalho social pleno	Assistente Social	CRESS nº 39.070	Técnico Social
Thais Domingos Graciano	Especialista em trabalho social pleno	Assistente Social	CRESS nº 42.547	Técnico Social
Karen Hosomi Teramae	Tecnólogo	Ecóloga	s/n	Gestão Ambiental e Patrimonial

Informamos que os serviços executados obedecem as Normas Técnicas, e a contento, dentro dos prazos estipulados em contrato com suficiência de mão de obra, materiais e equipamentos.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123317
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
 Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
 Emolumentos: R\$ 0,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 2,48
 Selo: EDOC68091-AWI - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

Handwritten signature

000458



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O responsável técnico neste contrato nº 012/2012/SEHAB é o Engenheiro Civil
Alceu Guérios Bittencourt, CREA Nº 0700071024 SP.

São Paulo, 06 de abril de 2017

Elizana Maria das Dores Gomes

Chefe de Gabinete

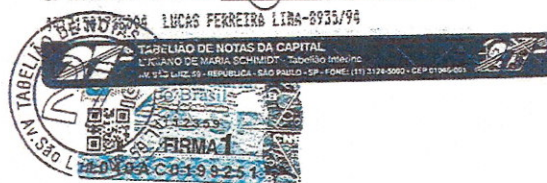
SEHAB

Ricardo Rodrigues

CREA 0601297536

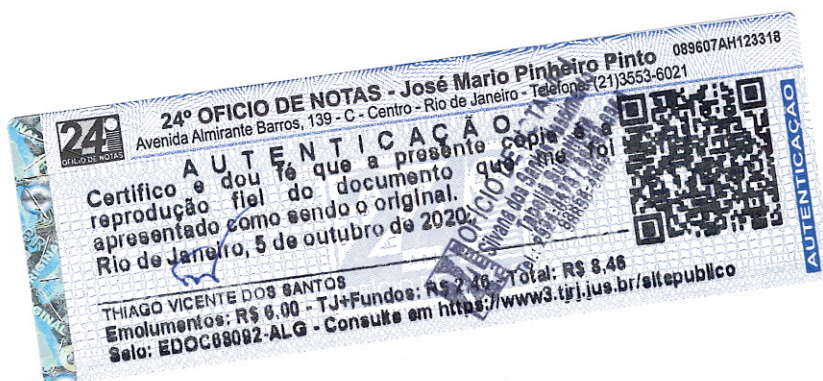


Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AF168720
ELIZANA MARIA DAS DORES GOMES
XX
São Paulo, 6/4/2017 Sem valor econômico
Em testemunho da Verdade R\$ 6,00



Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):
RICARDO RODRIGUES(588603), Dou fe.
São Paulo-SP, 24 de Abr de 2017. Em Teste da verdade.

MARCIO RESENDE DA SILVA / NELSON GONCALVES DA SILVA
Código Seg/5052485250484955494849574855.
Valor Unitário: 6,00 Valor: 6,00
Selo(s): , AB0583756



af

[176] Implantação das ações de Cadastramento de famílias, Mobilização comunitária, Educação sanitária e ambiental, Atividades de capacitação para o trabalho e geração de renda e de Monitoramento e Avaliação, destinadas às famílias diretamente beneficiadas com as intervenções da Secretária Municipal de Habitação — SEHAB/São Paulo, com recursos do Plano de Aceleração do Crescimento — PAC.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140003686
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Registro: 700071024-SP RNP: 1703817192
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220111312196 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/11/2011 Baixa em: 23/04/2012
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO CNPJ: 46.392.163/0005-91
RUA SÃO BENTO No.: 405
Complemento: 11.º ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03963060 PAIS: BRASIL
Contrato: 018/2008/SEHAB Celebrado em: 22/04/2008
Vinculado à ART: 92221220111312241, 92221220111312269, 92221220111312307, 92221220111312343, 922212201113139425, 9222122011144597, 9222122011144915, 9222122011145002, 9222122011145041
Valor do Contrato: R\$ 25.926.768,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03963060 PAIS: BRASIL
Data de início: 22/04/2008 Conclusão Efetiva: 22/10/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO, 60042.00 UNIDADES, COORDENAÇÃO. Obs: COORDENAÇÃO DOS SERV. TEC. PROFIS. ESPECIAL P/A IMPLANT. DAS ACOES DE CADASTRAMENTO DE FAMILIAS, MOBIL. COMUNIT., EDUCACAO SANIT. E AMB., ATIV. DE CAPACITACAO P/O TRABALHO E GER. DE RENDA E DE MONIT. E AVAL. DESTIN. AS FAMILIAS DIRET. BENEF. C/ AS INTERV. DA SECRET. MUNIC. DE HABITACAO-SEHAB, QUE RECEBERAO REC. DO PLANO DE ACEL.DO CRESCIMENTO.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O atestado anexo à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620110009290 emitida em 17/11/2011.
Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 2.855.500,00, datado de 30/06/2008.
Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 3.585.893,00, datado de 18/09/2009.
Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 32.368.161,00, datado de 21/07/2010.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620140003686

23/04/2014 12:48:42
J.TnfaUa35sUOka

Eng.º Civil e Téc. Welson César dos S. Turra
CREASP nº 5060375000
Chefe da UGI Oeste

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA JD. PAULISTANO S Paulo-SP, CEP 01452920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

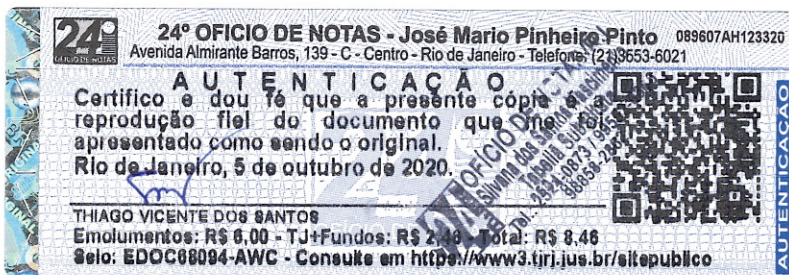


24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123319
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,38 - Total: R\$ 8,38
Selo: EDOC68093-AYM - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

000461



196-2/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DEFINITIVO Nº 011-SEHAB/HABI/2012-CONTRATO 018/SEHAB/HABI

Atestamos, que a - **COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, com sede à Rua Capitão Antônio Rosa, 406 - Jardim Paulistano - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28, e no CREA/SP sob nº 0336604, contratada pela Prefeitura Municipal de São Paulo através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, com sede à Rua São Bento, 405 - 11º andar, São Paulo - SP, pelo processo administrativo nº 2007-0.392.075-4, contrato 018/2008/SEHAB, no período de 22/04/2008 a 22/10/2012, desenvolveu os trabalhos relativos à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS, MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL, ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA E DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS DIRETAMENTE BENEFICIADAS COM AS INTERVENÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, QUE RECEBERÃO RECURSOS DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC.**

Os serviços prestados pela referida empresa foram realizados com a Coordenação Geral do Engenheiro Civil Alceu Guérios Bittencourt, CREA nº 0700071024 SP; A.R.T. nº 8210200402191214. O valor do contrato é de R\$ 64.736.322,00 (Sessenta e quatro milhões setecentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais), a preço de Março/ 2008, realizado parcialmente com financiamento do Governo Federal.

Os núcleos habitacionais que compõem o programa têm a seguinte abrangência:

Áreas de Mananciais composta por Cidade Julia, Nova Pantanal, Jd Eldorado/Mata Virgem, Cantinho do Céu/Gaivotas/Residencial dos Lagos, Jd. Iporã/Casa grande, Ribeirão das Pedras, Jd. Toca, Pq. Santo Amaro V/ Luiz Soriano, Parque dos Lagos, Dezenove, Vinte, Jdf. Mirna, Jd. São Bernardo II, Vila Rubi, Nova Grajaú II, Cocaia I, Chácara do Conde II, Jd Novo Marilda, Jd Noronha, Jd Icarai I, II e III, Jd Arnaldo, Alto da Riviera B, Pq Novo Santo Amaro I e II, Jararaú, Cidade Ipava/Vila Jaci, Boulevard da Paz, Parque das Cerejeiras, Jd Capela/Santa Bárbara, Angelo Tarcini, Cavalo Branco, Cardeal Rossi, Arizona, Jd Iporã, localizadas nos distritos de Capela do Socorro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar e Parelheiros, totalizando 69.042 domicílios.

Área composta por Jd. Guarani / Boa Esperança; Tiro ao Pombo; Cidade Azul; Jd. Nazaré III; Jd. Irene II, Pq Fernanda e Jd. Das Rosas, totalizando 5.089 domicílios.

Área de Heliópolis, composta por Glebas K, A, N e G, totalizando 12.861 domicílios.

Área de Paraisópolis, Jd. Colombo e Porto Seguro, totalizando 20.832 domicílios.

Área de São Francisco, composta por Área 1, Área 2 e Área 3 (Núcleos A, 1A, B, 5B, C, D, E, F, os Prover 1 a 6 e o Conjunto Promorar Rio Claro), totalizando 12.405 domicílios.

Serviços Executados: Os trabalhos desenvolvidos de planejamento/gerenciamento/execução das ações para implantação são norteados pelos eixos temáticos Mobilização e Organização Comunitária, Geração de Trabalho e Renda e Educação Sanitária e Ambiental, e seguem os seguintes macroprocessos:

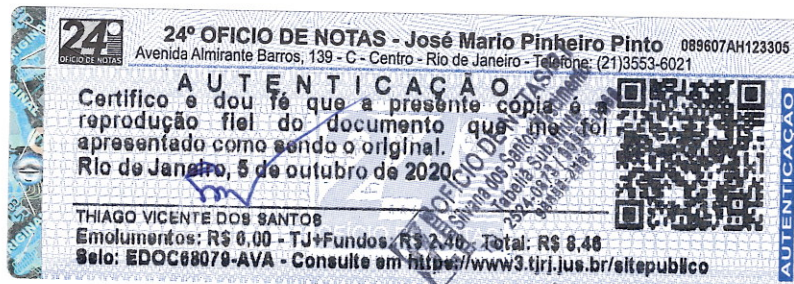


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620140003686

São Paulo, 25.10.14

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Ceste

000462



176-318



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR**

ATESTADO DEFINITIVO Nº 011-SEHAB/HABI/2012-CONTRATO 018/SEHAB/HABI

Planejamento e entrada na área: Atividades iniciais de planejamento, gerenciamento e execução desenvolvidas a partir da elaboração do diagnóstico socioeconômico ambiental e organizativo da área, cujos dados coletados através da selagem dos domicílios, cadastramento das famílias, embasam as ações de: mobilização da população envolvida, reuniões para apresentação do trabalho, apresentação do projeto urbanístico, reuniões com equipes técnicas envolvidas para planejamento do trabalho, mapeamento de informações qualitativas, elaboração de instrumentais, atualização cadastral, reunião de apresentação de diretrizes básicas de remoção e remanejamento às lideranças e comissão de representantes, pesquisa sócio-econômica-ambiental (cadastramento) das famílias e levantamentos qualitativos, análise da pesquisa sócio-econômica-ambiental, elaboração de diagnóstico sócio-econômico-ambiental;

Acompanhamento Social de Famílias em frente de obras: Planejamento, gerenciamento e execução de atividades com periodicidade contínua, até o fim das obras. São as atividades com maior grau de envolvimento com a comunidade, o que diferencia todo desenvolvimento do projeto. Fazem parte deste macroprocesso as seguintes ações: reuniões de apresentação do Plano de Obras e cronograma para moradores envolvidos; dimensionamento de demandas especiais, idosos e deficientes físicos; plantão de atendimento às famílias para esclarecimentos de dúvidas, remoções, informações e orientações sobre os processos de remoção ou remanejamento e estudos de casos em relação às famílias que foram removidas; reuniões para orientação quanto ao uso e ocupação da nova moradia, provisória ou definitiva; exercendo atividades de orientação para a Gestão Condominial, incluindo: Formação de Associação de Moradores ou Conselho Condominial, Eleição e Capacitação do Corpo Diretivo, construção de Regulamentos Internos, com as normas de convivência, que viabilizassem a convivência coletiva no novo espaço de moradia, no uso e gestão dos espaços: individual e coletivo, planejamento, organização e acompanhamento das remoções; acompanhamento social das famílias durante o período que permaneceram em moradias provisórias e aluguel; acompanhamento das famílias na entrega das unidades habitacionais definitivas; acompanhamento social das famílias na fase de pós-urbanização, contribuindo para a criação de instâncias de organização social que possibilitem a participação e a garantia da autonomia no exercício da cidadania, explicitando e avaliando junto aos moradores, de forma sistematizada, a intervenção realizada pela Prefeitura e demais órgãos responsáveis pela inclusão das áreas urbanizadas aos serviços da cidade. Identificação dos responsáveis pela manutenção dos sistemas, e dos cuidados necessários para a conservação da infraestrutura implantada, consolidando o acesso da população aos serviços de saneamento básico, infraestrutura urbana e aos equipamentos urbanos e comunitários.

Educação Ambiental: Atividades de planejamento, gerenciamento e execução referentes à promoção de processos educativos articulados às instituições públicas, empresas privadas em parcerias formando rede de trabalho, realização de oficinas, palestras, eventos promovendo a educação ambiental referente às moradias e ao espaço comum, orientação e



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26.20140003686

São Paulo, 25/10/14

Sonja Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI Oeste

000463

176-418



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR**

ATESTADO DEFINITIVO Nº 011-SEHAB/HABI/2012-CONTRATO 018/SEHAB/HABI

acompanhamento da formação de agentes ambientais, parcerias com instituições governamentais e não-governamentais;

Inclusão social: Planejamento/gerenciamento/execução de atividades referentes à promoção de oficinas, palestras e eventos, promovendo a qualificação profissional ou requalificação; formação e assessoria a grupos produtivos, visando o aumento de renda das famílias, a sustentabilidade da intervenção e adimplência dos gastos, oriundos com nova forma de morar. Elaboração de estudos para Caracterização Econômica e Estudo das Possibilidades de Empregabilidade das áreas, de intervenção, objetivando a apresentação das vagas oferecidas no mercado, possibilitando a requalificação profissional dos beneficiários. Atividades voltadas ao conceito de Cooperativismo fomentando utilização de mão-de-obra nas áreas de intervenção.

Regularização Fundiária: Planejamento, gerenciamento e execução de reuniões de esclarecimentos quanto aos objetivos e etapas do processo de Regularização Fundiária, acompanhamento da atualização da selagem, parcelamento sobre "as built", cadastramento e coleta de documentação das famílias, análise dos documentos e caracterização dos termos e acompanhamento da entrega de títulos.

Na realização destes macroprocessos são elaborados e atualizados regularmente os Planos de Trabalho de Acompanhamento de Projetos e Acompanhamento de Obras; os Relatórios Mensais e Semestrais de Atividades e o permanente treinamento e capacitação da equipe técnica.

Áreas atendidas no Programa Mananciais

ÁREA	TOTAL DE FAMÍLIAS	
JARDIM NAKAMURA	638	
JARDIM SOUZA	84	
NOVA GUARAPIRANGA	249	
PRESIDENTE JORDANÓPOLIS	798	
SETE DE SETEMBRO	167	
SÃO JOSÉ IV	326	
SANTA LÚCIA II	170	
TOTAL	2.432	



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26.2014.0003686
São Paulo, 25.10.4.114

Sônia Maria Altheman
Assistente Administrativo - Reg. 3009
Secretaria de Habitação

Pesquisa socioeconômica quantitativa, pesquisa qualitativa e cadastramento de famílias: Os trabalhos de pesquisa e cadastramento das áreas contaram, com a supervisão direta da equipe de arquitetura e urbanismo e de especialistas em GIS - Sistema de Informações Geográficas (Geoprocessamento) e foram desenvolvidas, principalmente, as

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123306
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC68080-AXU - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

000464

176-58



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

089607AH123307

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46

Selo: EDOC68081-AHL - Consulte em <http://www3.trj.jus.br/sitpublico>

AUTENTICAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR**

ATESTADO DEFINITIVO Nº 011-SEHAB/HABI/2012-CONTRATO 018/SEHAB/HABI

seguintes atividades: 1) coleta de dados, incluindo a selagem de domicílios e aplicação de questionários; 2) mobilização e esclarecimentos à comunidade com participação de equipe multidisciplinar composta de profissionais das áreas de arquitetura/engenharia e serviço social, geógrafos, sociólogos; 3) reconhecimento e setorização das áreas objeto de intervenção baseados nos Levantamentos Planialtimétricos Cadastrais (LEPAC's), foto aérea, mapeamento e identificação dos imóveis e lotes; 4) classificação dos imóveis através do número de selagem (Residencial, Comercial ou Misto); 5) entrega ao morador do comprovante da selagem com a numeração de identificação; 6) elaboração de mapa de selagem digitalizado com a identificação dos perímetros dos lotes e geocodificação de todos os imóveis selados; 7) uso de equipamentos e impressão de instrumentais, manuais, selos, netbooks, máquinas fotográficas, celulares/rádios para comunicação e veículos para transporte; 8) elaboração de material para divulgação das atividades junto à comunidade; 9) selagem dos imóveis existentes na área baseados no mapa setorizado, apontando os acessos e disposição das unidades na edificação e lotes; 10) digitalização e geocodificação do mapa de selagem, identificando os imóveis, os perímetros dos lotes e produção de arquivos geográficos (shapefile); 11) compatibilização do mapa de selagem com os cadastros efetuados; 12) definição do tamanho da amostra; 13) aplicação do questionário por meio de equipamento móvel de coleta de dados; 14) registro fotográfico dos imóveis, famílias, integrantes e documentos dos titulares (RG e CPF); 15) sincronização dos cadastros aplicados com o Banco de Dados HABI ((HABISP)); 16) crítica dos dados coletados e correção de inconsistências; 17) elaboração do Plano de Trabalho, relatórios de controle de produção, relatório bimestral, relatório final e backup dos questionários aplicados; 18) estudo de condições de habitabilidade, para avaliação das edificações, utilizando como parâmetro a tabela IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia; 19) Monitoramento e avaliação das atividades.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº 2620140003686
 São Paulo, 25.10.14

Sonia Maria Altheman
 Agente Administrativo - Reg. 3009
 Oeste

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
 000465



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DEFINITIVO Nº 011-SEHAB/HABI/2012-CONTRATO 018/SEHAB/HABI

ÁREA	TOTAL DE FAMÍLIAS
ALTO DA RIVIERA B	525
ARIZONA	5.013
CANTINHO DO CÉU - GAIVOTAS	9.337
CANTINHO DO CÉU - RESIDENCIAL DOS LAGOS	1.692
CHÁCARA DO CONDE	619
CHÁCARA SANTANA	129
CIDADE IPAUA	6.174
CIDADE JÚLIA - GUAICURI II	3.477
CIDADE JÚLIA - PEDRA SOBRE PEDRA	2.971
COCAIA - VILA BREJINHO	648
CONDOMÍNIO VARGEM GRANDE	173
CORREGO ZAVUVUS	2.895
JARDIM ELDORADO/MATA VIRGEM	7.888
FAVELA DEZENOVE	516
FAVELA VINTE	599
JARDIM ICARAI II E III	1.486
JARDIM LETÍCIA	382
JARDIM MIRNA	486
JARDIM NORONHA	4.325
JARDIM NOVO MARILDA	2.625
JARDIM SÃO BERNARDO	59
NOVA VARGINHA - APP	37
PARQUE DAS CEREJEIRAS	2.623
PARQUE EUROPA	534
TOTAL	55.213



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 262040003686

São Paulo, 25/10/2020

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
Ass - Deste

Equipe técnica:

Alceu Guérios Bittencourt - Coordenador Geral - CREA nº 0700071024 SP

Oscar de Melo Innecco - Coordenador Adjunto - CREA nº 5062008057 SP

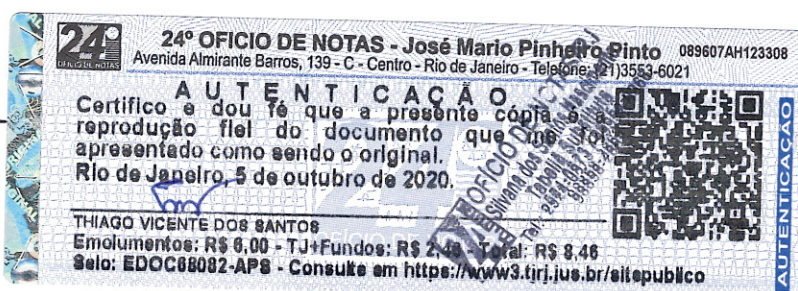
Sueli Miranda Machado - Assessora de Coordenação - CRA nº 1-22657

Sandra Regina Marques - Coordenadora Setorial/ Mobilização e Organização Comunitária -
Assistente Social - CRESS nº 28156

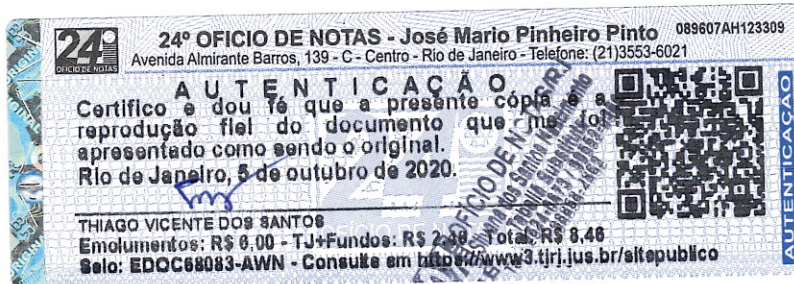
Rosana Piccirilli de Araujo - Coordenadora Setorial/ Mobilização e Organização Comunitária -
Assistente Social - CRESS nº 17088

Mônica Pinheiro da Costa - Coordenadora Setorial/Educação Ambiental - Assistente Social -
CRESS nº 18803

Nailier Ramalho Rodrigues - Coordenadora Setorial de Geração de Trabalho e Renda -
Licenciada em Biologia - Carteira do MEC nº 49.371-LP



000466



176-78



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR**

ATESTADO DEFINITIVO Nº 011-SEHAB/HABI/2012-CONTRATO 018/SEHAB/HABI

Graciela Cristina Fernandez Gôndolo – Coordenadora Setorial - Arquiteta e Urbanista - CREA nº 0600543272
Jose Antonio Oliveira de Jesus – Coordenador Setorial de Meio Ambiente – Engenheiro Civil – CREA Nº0600895958
Jane Cristina Caparica Ferreira – Engenheira Sanitarista - CREA nº SC 062730-1
Ana Cecília da S. Ferreira – Técnica Social Pleno - Assistente Social - CRESS nº 34297
Claudineia Silva Souza – Arquiteta e Urbanista – CREA nº5063199382
Eliene Correia R. Coelho – Arquiteta e Urbanista - CREA nº 5061752667
Fernando Starke – Supervisão Equipe Geoprocessamento - Arquiteto e Urbanista - CREA nº 1586983/D
Marcelle Dayer Carlos dos Santos – Arquiteta e Urbanista - CREA nº 5061415619/D
Regina Maria Martins de Araujo – Arquiteta e Urbanista - CREA nº PR 61922-D
Tatiana Barni – Arquiteta e Urbanista - CREA nº 5061657983
Vanessa Borges de Araujo – Arquiteta e Urbanista - CREA nº 5062250343/D
Wagner Jorge Nogueira – Supervisora de Pesquisa Monitoramento e Avaliação Engenheiro Civil CREA nº5060640672
Maria Joelma Liborio de Lima – Supervisora de equipe – Assistente Social - CRESS nº39407
Roseli Bragueirolli Szabo – Supervisora de equipe - Assistente Social - CRESS nº27211
Angela Maria da Silva Estevan – Supervisora de equipe - Assistente Social - CRESS nº35132
Rosangela Aparecida Seyffert Ribeiro – Supervisora de equipe - Assistente Social - CRESS nº27612
Clenir Rosa Granado – Supervisora de equipe - Assistente Social - CRESS nº31053
Rosani Aparecida Silva Pinto – Supervisora de equipe – Assistente Social - CRESS 30948
Eunice Amélia Rodrigues – Supervisora de equipe - Assistente Social - CRESS nº17856
Marcos Matias Aguiar – Supervisor de equipe - Sociólogo MT nº 1818-SP
Cristiane Riccitella de Carvalho – Supervisora de equipe - Assistente Social - CRESS nº31817
Shirley Alves Andreatta – Supervisora de equipe - Assistente Social - CRESS nº31798
Beatriz Gonçalves Kwall – Supervisora de Pesquisa e Monitoramento Avaliação- Assistente Social - CRESS nº 44458 SP
Andreia Alcantra de Castro - Técnica Social Pleno - Assistente Social - CRESS nº 41239
Cintia Ivelise Gomes - Técnica Social Pleno - Assistente Social - CRESS nº 16955
Dalva da Silva Góes - Técnica Social Pleno - Assistente Social - CRESS nº 34776
Elaine Fernandes Vink - Técnica Social Pleno - Assistente Social - CRESS nº 31967
Fabiana Aparecida Martins da Silva - Técnica Social Pleno - Assistente Social - CRESS nº 39398
Luis Antonio Kull – Técnico Social Pleno - Assistente Social - CRESS nº 34583
Maria Augusta Marques Pereira Gorni - Técnica Social Pleno - Assistente Social - CRESS nº 31859
Maria Janete Silva Azevedo - Técnica Social Pleno - Assistente Social - CRESS nº 31795
Michele Flavia Galhardi - Técnica Social Pleno - Assistente Social - CRESS nº 40268

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26.2014.000368.6
São Paulo, 25/10/2014

Sônia Maria Altman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UER - Oeste

f 50.6

000467



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DEFINITIVO Nº 011-SEHAB/HABI/2012-CONTRATO 018/SEHAB/HABI

Raquel Machado Werneck - Técnica Social Pleno - Assistente Social - CRESS nº 37984
Maria de Fátima Souza - Técnica Social Pleno - Assistente Social - CRESS nº 17219
Tatiane Silva Pires - Técnica Social Pleno - Assistente Social - CRESS nº 40043
Elizabeth Alencar Cavalcanti - Consultora - Assistente Social - CRESS nº 11945
Simone Coelho - Socióloga, responsável pelo Sistema de Monitoramento e Avaliação.
Luis Eduardo Gregolin Grisoto - Consultor - Ecólogo e Engenheiro Ambiental CREA
nº 5082747957
Luis Henrique Werneck - Consultor - Engenheiro Sanitarista - CREA nº 187793
Claudia Gibeles Gomes - Técnica Social Pleno - Bióloga - CRBIO 010050/01 - D
Gabriel Liguabue - Consultor - Engenheiro Agrônomo - CREA nº 0601073857
Márcia Ikesaki - Analista de Sistemas - Tecnóloga em Processamento de Dados

Informamos que os serviços estão sendo executados obedecendo às Normas Técnicas, e a contento, dentro dos prazos estipulados em contrato com suficiência de mão de obra, materiais e equipamentos.

Os serviços foram executados dentro das especificações contratadas e com padrão técnico exigido, NADA MAIS. São Paulo, de dezembro de 2012. Pagos os preços públicos devidos pela Guia de Arrecadação nº 2013000663, devidamente autenticada, segue o presente digitado e assinado por mim Sandra Regina Vieira Silva.

Sandra Regina Vieira Silva RF 646.117.4.00, função AGPP, lotada Diretoria Técnica Social - HABI-2, com fundamento na minuta de fls.157 à 163, atestado pela Sra. Nancy



Nancy Djalma Respondendo pela Diretoria Técnica Social - HABI-2, RF 556.717.3.01, pelo Sr. Ricardo Corrêa Sampaio. Coordenador do Programa Mananciais CREA nº 0601395560, em cumprimento ao despacho exarado as fls.165 do processo administrativo nº 2013.0017.945-3, pela Sra. Elisabete Franca

Elisabete Franca RF: 542.622.7.01, Superintendente de Habitação Popular relativo ao período de 22/04/2008 até 22/10/2012



1ª via - COBRAPE- COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.

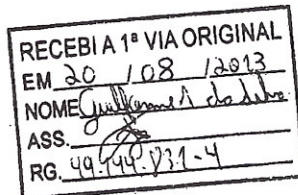
2ª via - Processo administrativo nº 2013.0017.945-3

3ª via - Processo do Contrato nº 2007.0392.075.4

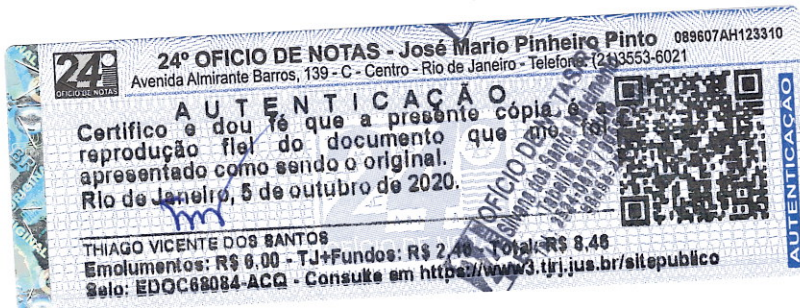
4ª via - Livro de Registro de Atestado de Obras- HABI-nº 011/2012 Pgs 353 a 354
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXFEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.20140003686
São Paulo, 25/10/2014



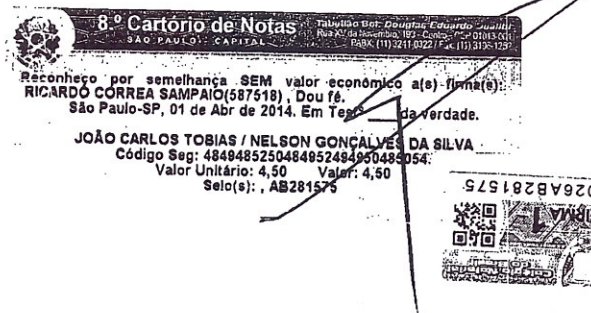
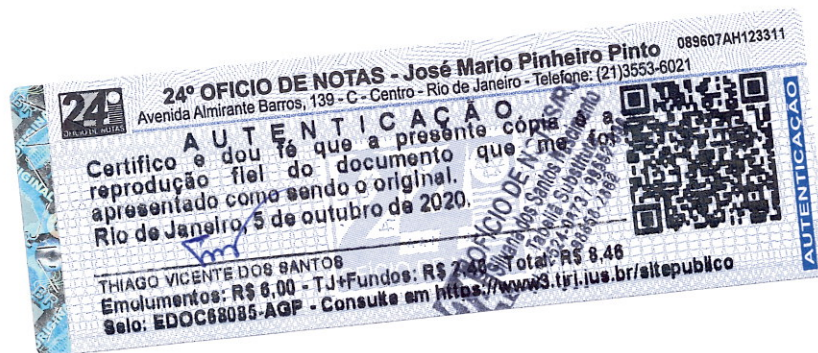
Ricardo Corrêa Sampaio
R.F. 573.611.1
Coordenador Geral
Coordenação de Programas Mananciais - DPM



Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
Mec - Oeste



000468



f

KL

000469

4.5. Prova de participação do Responsável Técnico no quadro da empresa

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28 - NIRE JUCESP 35.300.118.995 em 02.03.1988

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONSOLIDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA COMPANHIA E RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA E DA GERÊNCIA TÉCNICA

1. Data e Local: 06/08/2014, às 10 horas, na sede social, em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulista, 01443-010. 2. Convocação: Sanada a falta de publicação nos termos dos artigos 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei 6.404/76 e suas alterações promovidas pelas Leis 10.303, de 31/10/2001 e 11.638, de 28/12/2007. 3. Presenças: Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças, cujo Boletim é o Anexo Único. 4. Mesa: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. 5. Ordem do Dia (a): Consolidação do Estatuto Social da Companhia e (b): Ratificação dos membros da Diretoria e da gerência técnica. 6. Deliberações: Foram aprovadas expressamente por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pela totalidade dos acionistas da Companhia, a consolidação do Estatuto Social, conforme adiante, de forma que ficam ratificadas e organizadas neste instrumento as modificações ocorridas até a presente data. **Estatuto Social Consolidado da Cobrape - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos - NIRE JUCESP 35.300.118.995 em 02.03.1988 - CNPJ/MF 58.645.219/0001-28. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração Artigo 1º** Sob a denominação de **Cobrape - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos** opera a sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro jurídico em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulista, 01443-010, e filiais nos seguintes endereços: (i) Curitiba, PR, na Rua Prefeito Angelo Ferraro Lopes, 1.590, Hugo Lange, 80040-252, NIRE 41.90055276-3, CNPJ/MF 58.645.219/0002-09; (ii) Belo Horizonte, MG, na Rua Alvaranga Peixoto, 295, 3º andar, sala 301, Bairro Lourdes, 30180-120, NIRE 31.50113819-9, CNPJ/MF 58.645.219/0003-90; (iii) São Paulo, SP, na Avenida São Luís, 20, sala 192 A, B e C, República, 01046-000, NIRE 35.90342263-8, CNPJ/MF 58.645.219/0005-51; (iv) Santos, SP, na Avenida Dona Ana Costa, 311, conjunto 11, Gonzaga, 11060-001, NIRE 35.90346015-6, CNPJ/MF 58.645.219/0006-32; (v) Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Marechal Câmara, 160, 10º andar, sala 1.016, Centro, 20020-080, NIRE 33.90109332-7, CNPJ/MF 58.645.219/0007-13; (vi) Brasília, DF, na SCN Quadra 01, Bloco C, 85, sala 412, Edifício Brasília Trade Center, Asa Norte, 70711-902, NIRE 53.90022912-5, CNPJ/MF 58.645.219/0008-02; (vii) Fortaleza, CE, na Avenida Antônio Sales, 1.317, salas 13 e 14, Joaquim Távora, 60135-100, NIRE 23.90048654-4, CNPJ/MF 58.645.219/0009-85, e (viii) São Luís, MA, na Avenida dos Holandeses, Lotes 01, 02, e 03, Quadra 33, sala 304, 65.071-380, Calhau, São Luís, NIRE 21.900252437, CNPJ/MF 58.645.219/0010-19. **Parágrafo 1º** Todas as filiais atuarão com o mesmo objetivo social da sede, nos termos do artigo 3º do presente instrumento, e o capital social de cada uma para efeitos fiscais será de R\$ 10.000,00. **Parágrafo 2º** Por deliberação da Diretoria poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, ou no exterior. **Artigo 3º** A Companhia tem por objetivo social a prestação de serviços técnicos especializados especialmente à engenharia consultiva, arquitetura e urbanismo, hidrologia, economia, sociologia, assistência social, biologia, química, administração e a outros serviços correlatos, abrangendo as seguintes atividades técnicas: (a) elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojeto, projetos básicos e executivos, inclusive serviços de geoprocessamento; (b) preparação e gerenciamento de programas, projetos, serviços e execução de obras e empreendimentos; (c) coordenação, acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras, serviços e empreendimentos; (d) consultoria, planejamento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência, envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, financeiros, institucionais, jurídicos, ambientais, sociais, tributários e fiscais, administrativos; (e) elaboração de laudos e pareceres técnicos, avaliação de bens patrimoniais e execução de levantamentos; (f) elaboração de estudos de pré-investimentos, de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental, arrecadação tributária e preparação de pedidos de financiamentos concedidos por agências, bancos, ou outros órgãos, internacionais e nacionais; (g) elaboração de manuais, especificações e editais de licitações, incluindo treinamento e capacitação técnica; (h) elaboração de estudos para implantação de Agências de Bacias Hidrográficas, desenvolvimento institucional, concessão e privatização; (i) execução de serviços técnicos especializados relacionados à operação, pré-operação e recuperação operacional de sistemas de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, lixo, energia, transportes etc.), incluindo otimização do uso da água em instalações, abrangendo detecção de vazamentos, medições de pressão e vazão, sensorização e estudos de qualidade da água, hidrologia e hidráulica em rios, canais, estuários, lagos e reservatórios; (j) elaboração de estudos ambientais, abrangendo a qualidade da água, ar e solo, educação e gestão ambiental, controle de poluição, ecossistemas terrestres e aquáticos, auditoria ambiental, recuperação de áreas, avaliação de passivos ambientais etc.; (k) execução de serviços técnicos especializados relacionados à urbanização de favelas e recuperação de áreas degradadas, incluindo relocação de famílias, monitoramento e acompanhamento social; (l) execução de obras em geral; serviços topográficos; (m) execução de outras atividades técnicas relacionadas a serviços técnicos especializados nas áreas supracitadas; (n) formação de consórcios para fins de licitação e contratos e a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista; e **Parágrafo Único** A responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades técnicas acima referidas caberá, sempre, a profissionais devidamente habilitados e em conformidade com as suas respectivas especializações e atribuições definidas pelos Conselhos Profissionais, podendo ser desenvolvidas nas seguintes esferas de atuação, entre outras: Saneamento Básico e Ambiental, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Urbano, Energia, Transportes, Turismo, Saúde, Educação, Habitação, Agricultura, População, Finanças, Indústria, Comércio e Administração Pública. **Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações Artigo 5º** O capital social é de R\$ 5.000.000,00, dividido em 100.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. **Artigo 6º** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos representativos de qualquer número de ações, que serão assinados por dois Diretores, sempre de acordo com a legislação vigente. **Parágrafo Único** No caso de alienação de ações ou de aumento de capital social, os acionistas terão preferência para adquiri-las ou subscrivê-las, em igualdade de condições, na mesma proporção das ações possuídas, devendo-se aos demais acionistas o direito de preferência dos que não o exercerem. **Capítulo III - Da Administração Artigo 7º** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 2, e no máximo, 5 membros, sendo um deles o Diretor Superintendente, outro Diretor Financeiro, outro Diretor Técnico, e os demais com designação específica, eleitos pela Assembleia Geral por um mandato de 2 anos, que também lhes fixa o limite de remuneração por um montante individual ou global. **Parágrafo 1º** Os mandatos dos Diretores vigorarão a partir da realização da Assembleia Geral que eleger a próxima Diretoria. **Parágrafo 2º** A Companhia tem

uma gerência técnica, a ser exercida por prazo indeterminado, e que será, como sua Diretoria, eleita em Assembleia Geral. **Artigo 8º** A Diretoria tem ampla autonomia de ação visando a realização dos objetivos sociais e práticas dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia. **Artigo 9º** Compete ao Diretor Superintendente, isoladamente, bem como aos demais Diretores, em conjunto de voto, independentemente do cargo por eles ocupado, a administração e a representação, judicial e extrajudicial da Companhia, com amplos e gerais poderes, nos quais se incluem, portanto, sem limitação, a constituição de procuradores, a prática de atos para validamente obrigar a Companhia, inclusive os atos que importem em aquisição ou alienação de bens móveis ou imóveis, constituição de ônus, a prestação de garantias e obrigações de terceiros, independentemente de autorização da Assembleia Geral. **Artigo 10º** A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo 1 voto para cada Diretor, com as atas lavradas em livro próprio. Ao Diretor Superintendente cabe o voto de qualidade. Compete, ainda, à Diretoria a indicação de substituto, dentre seus membros, em caso de impedimento temporário de qualquer Diretor. **Artigo 11º** Os Diretores serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos que causarem à Companhia por atos culposos ou dolosos. Aos Diretores fica vedada, ainda, a prática dos seguintes atos: a) - concessão favorável de fianças, avais, endossos ou caucões em nome da Companhia; b) - concessão em nome particular dos Diretores de avais, fianças, caucões ou outras garantias a terceiros, salvo em favor da Companhia ou dos demais Diretores; c) - favorecimento de terceiros em negócios praticados com a Companhia. **Capítulo IV - Do Conselho Fiscal Artigo 12º** O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será composto de 3 membros efetivos e 3 suplentes e instalar-se-á apenas nos exercícios sociais em que for solicitado por acionistas. **Capítulo V - Da Assembleia Geral Artigo 13º** A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao capital social, ressalvadas as exceções legais. **Artigo 14º** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Superintendente ou, quando este a retardar, pelos demais membros da Diretoria, e será secretariada por um acionista escolhido dentre os presentes. **Artigo 15º** A cada ação ordinária nominativa corresponderá 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo cada uma delas considerada indivisível perante a Companhia e vedado o voto plural. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros Artigo 16º** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando, então, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 17º** O lucro líquido do exercício será a seguinte distribuição: a) - 5% para reserva legal; b) - 25% ajustado na forma dos incisos I e II do artigo 202, da Lei nº 6.404/76, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. **Artigo 18º** Os acionistas poderão determinar o levantamento de balanços em qualquer época, ainda que extraordinariamente, para com base neles declarar e pagar dividendos, respeitada a legislação aplicável. **Capítulo VII - Da Liquidação Artigo 19º** A liquidação, dissolução, falência ou morte de um acionista não dissolvem a Companhia, que continuará com os remanescentes e será dissolvida e liquidada nos casos e na forma estabelecidos em lei. **Artigo 20º** Os casos omissos serão regidos em conformidade com a Lei 6.404/76 e modificações posteriores. 6.2. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 4º região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa, 6.3. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 71, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 36.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 4º região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia,

**24h**
OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (21) 3553-6021

089607AH123408

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020

Sm



AUTENTICAÇÃO

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundo: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46

Selo: EDOC68182-AED - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

de liquidação, conforme disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. Capítulo XII. Arbitragem. Artigo 40. Qualquer controvérsia oriunda ou decorrente do presente estatuto social que não tiver sido solucionada por meio de negociações consensuais entre os acionistas será submetida a um juízo arbitral, na forma da legislação vigente, em especial a Lei 9.307/96. A arbitragem será realizada em português, aplicando-se as leis brasileiras, sendo vedado o julgamento por equidade, e será administrada pela Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), aplicando-se o regulamento da Câmara. § Único. O tribunal arbitral terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

000472

24h
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 089607AH123407

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC68181-ANR - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS
Thiago Vicente dos Santos
Tabelionato de Notas
CNPJ nº 16.088.888/0001-00

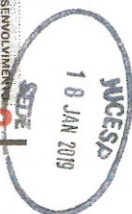
AUTENTICAÇÃO

46.142/19-8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

FLAVIA M. B. L. RIBEIRO
SECRETARIA DEBOP

JUCESP



Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ nº 10.733.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476
Ata da Assembleia Geral de Titulares de Debênturas da 1ª Emissão de Debênturas Simples, não conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., realizada em primeira convocação em 15 de julho de 2019.

Data, Hora e Local: Realizada em 15/07/2019, às 11:00h, na Rodovia Comandante Mário Dedin, Km 108+657, na Cidade de São Paulo/SP.
Convocação: A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Artigo 124, § 1º, inciso II, do Artigo 7º, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019, e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços, nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019. Presença: Não houve presença de titular detentor das debênturas em circulação ("Debenturista") emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debênturas Simples, não conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14/05/2013 ("Emissão", "Debenturas", "Companhia" e "Escritura de Emissão" respectivamente). Presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e os representantes da Companhia. **Mesa:** A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pela Sra. Amanda Fajnzylber Ammar, o qual convidou a Sra. Nathanny Manhas para atuar como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) Autorização para a prorrogação do prazo previsto para 31/07/2019, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 05/06/2019, suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada em 14/06/2019, para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 12/12/2017, 30/04/2018, 30/05/2018, 28/06/2018, 30/07/2018, 30/08/2018, 12/11/2018, 11/12/2018, 12/02/2019, 27/03/2019, 26/04/2019, 05/06/2019 suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada em 14/06/2019, sobretudo a apresentação de nova proposta de reestruturação das Debenturas pela Companhia em termos aceitáveis aos Debenturistas; (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas Reserva, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias, celebrado em 22/05/2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precisão Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A., DTVM, conforme aditado ("Contrato de Administração de Contas"); (b) Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os Índices Financeiros (conforme definido na Cláusula 7.6 da Escritura de Emissão, de forma que a Companhia possa oportunamente o edital de segunda convocação. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e não houve a apresentação de recurso. Foi dada cópia fiel da via lavrada em livro próprio São Paulo, 15/07/2019. Assinaturas: **Mesa:** Amanda Fajnzylber Ammar - Presidente; Nathanny Manhas - Secretária. **JUCESP** - Registrado sob nº 458.894/19-9 em 27/08/2019. Gisela Simeia Ceschin - Secretária Geral.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação
RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") o **Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário")**, na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 4ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 14 de abril de 2016 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01 de outubro de 2018 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os titulares de CRA ("Titulares dos CRA") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que será realizada, em segunda convocação, no dia 25 de novembro de 2019, às 14:15 horas ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a apresentação e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600; (ii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a elevação do item acima. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do § 3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não tiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares dos CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar, com pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 14 de novembro de 2019. **RB Capital Companhia de Securitização, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Petrea Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 07.939.759/0001-83 - NIRE 35.222.003.633

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Quotistas

Data, hora e local: 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, totalmente realizado, para R\$1.393.330,00, através da distribuição de R\$439.612,00, proporcional da participação, apenas à sócia Vianá Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda., que receberá da sociedade, oportunamente o valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Vianá Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda. - Marjory Prado Miasai, Cristais Prado Empreendimentos Ltda. - Marjory Prado Miasai, Missai Participações - Luiz Miasai.

Imprensa Oficial
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 17/11/2019 19:39:22.
 Nº de Série do Certificado: 08A6B46FAF4316DA6CB93948198642E56FA6B
 [Ticket: 33373360] - www.imprensaoficial.com.br

Schneider Electric Brasil Automação de Processos Ltda.

CNPJ/MF nº 62.398.357/0001-62 - NIRE 35.202.622.249

Ratificação à 66ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo-assinadas: 1. **Schneider Electric Systems UK Limited** (anteriormente denominada **Invenys Systems (UK) Ltd.**), sociedade limitada, inscrita no Registro de Comércio no Reino Unido, com sede no 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.900.174/0001-64, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP) sob o nº 147.932, portador da Cédula de Identidade de RG nº 13.815.072-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda em CPF/MF sob o nº 122.475.548-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, Brasil, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 3.147, 3º andar, bairro Jardim Paulista, CEP: 01.407-000, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.555.171-4 em 24 de agosto de 2017; e 2. **Invenys International Holdings Limited**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede na cidade de Londres, 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.223.329/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo**, acima qualificado, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.157/17-0 em 22 de agosto de 2017; unicas sócias da sociedade empresarial limitada denominada **Schneider Electric Brasil Automação de Processos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.398.357/0001-62, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 23.223, Parte A, Vila Almeida, CEP: 04795-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.398.357/0001-62, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.202.622.249; resolvem, na melhor forma de direito e de comum acordo, primeiro ratificar e em seguida consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos: 1. Em sua 66ª alteração contratual, aprovada em 12 de janeiro de 2019, a Sociedade alterou o nº de registro 328.617/19-2, a Sociedade reduziu o seu capital social que era de R\$11.554.790,00 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) para R\$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Entretanto, por um lapso, a redução do capital social foi justificada com base no artigo 1.082, inciso I, do Código Civil, e, em virtude de sua redação, sofreu prejuízos suportados pela Sociedade, sendo a justificativa correta para a presente redução o artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, isto é, por capital social excessivo ao seu objeto. 2. Sendo assim, reafirma-se a 66ª alteração contratual da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, de R\$11.554.790,00 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R\$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). 3. A redução do capital, efetuada na forma acima, é representada pelo cancelamento de 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, proporcionalmente à participação societária de cada sócia. 4. Tendo em vista que a redução se refere apenas à redução do capital social, a cláusula 4ª do Contrato Social continua a vigorar com a mesma redação: "Cláusula 4ª - O capital social é de R\$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), dividido em 91.554.790 (noventa e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente nacional e distribuído de acordo com a seguinte tabela: **Schneider Electric Systems UK Limited**, detém 91.554.799 (noventa e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove) quotas, no valor total de R\$ 91.554.799,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais); e b) **Invenys International Holdings Limited** detém 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$1,00 (um real). **Parágrafo 1º** - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a presente alteração contratual restringe ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social. **Parágrafo 2º** - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias". 5. Por fim, resolvem as sócias da Sociedade ratificar e consolidar seu Contrato Social.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação
RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") o **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário")**, na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 14ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 10 de outubro de 2018 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01 de outubro de 2018 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os titulares de CRA ("Titulares dos CRA") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que será realizada, em 2ª convocação, no dia 25.11.2019, às 16:15 horas ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a apresentação e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600; (ii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a elevação do item acima. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do § 3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não tiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares dos CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 09, ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com pelo menos, 24hs de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagontrust.com.br. São Paulo, 14.11.2019. **RB Capital Companhia de Securitização, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**

Cristais Prado Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF 61.542.155/0001-44 - NIRE 35.021.036819.5

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Quotistas

Data, hora e local: 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, totalmente integralizado, para R\$16.000.000,00, através da diminuição de R\$5.160.000,00, proporcional da participação apenas dos sócios Veridiana da Silva Prado, Marjory Prado Miasai, Luiz Miasai e Missai Participações Ltda., que receberá da sociedade, oportunamente, cada um, o valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Veridiana da Silva Prado, Marjory Prado Miasai, Luiz Miasai, Missai Participações Ltda. - Luiz Miasai, Carlos Augusto de Toledo Ferreira, Claudio Mussalim.

HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 15.794.010/0001-13 - NIRE 35.300.537.068

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 01 de Novembro de 2019

1. Data, Hora e Local: Em 01 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A., na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Vague Guimarães, nº 1145 - 2º andar, Jardim Armênia, Heitor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lavradas no Livro de Presença dos Acionistas, propostos: **Mesa:** Presidente: Sr. Henrique Borenstein; e Secretário: Sr. André Luis de Oliveira Agostinho. **S. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo em relação às atividades exercidas pela Companhia; e (ii) a aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, com base nos lucros acumulados da Companhia. **6. Deliberações:** Após analisarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, e sem quaisquer restrições: (i) A redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), passando o capital social dos atuais R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), com a consequente extinção de 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias da Companhia. Em contrapartida à extinção das referidas ações, a Companhia devolverá aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, o correspondente montante em moeda corrente nacional. (ii) Em razão da redução para aprovada, a Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5ª - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: **Acionistas - Nº de Ações Ordinárias - Percentual (Nº de HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. - 3.575.000 - 65,00; 11B Holding Administração de Bens Ltda. - 550.000 - 10,00; Incorporação e Empreendimentos Pisaneschi Ltda. - 550.000 - 10,00; Pedro Testa - 275.000 - 5,00; Pezo Participações e Administração S.A. - 550.000 - 10,00; Total - 5.500.000 - 100,00. Parágrafo primeiro -** A responsabilidade de cada acionista é limitada ao valor de suas ações, não respondendo os acionistas, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Parágrafo segundo -** Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. (iii) A distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com base nos Lucros Acumulados, conforme balanceado da Companhia levantado em 31 de julho de 2019. Referidos dividendos serão pagos aos acionistas, observado seu respectivos percentuais de participação no capital social da Companhia, em até 10 (dez) dias a contar da presente data, conforme disponibilidade em caixa da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensas as trabalhos até a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (a.a.) **Mesa:** Presidente: Sr. Henrique Borenstein; e Secretário: Sr. André Luis de Oliveira Agostinho. **Mogi das Cruzes, 01 de novembro de 2019. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; André Luis de Oliveira Agostinho - Secretário. **Acionistas:** HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. - p. Henrique Borenstein; 11B Holding Administração de Bens Ltda. - p. Bernardo Parnes; Pezo Participações e Administração S.A. - p. Atamir Perucini de Souza; Incorporações e Empreendimentos Pisaneschi Ltda. - p. Dulio Pisaneschi, Pedro Testa.

Hortus Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

a ser Realizada, em 22 de Novembro de 2019

Hortus Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de novembro de 2019, às 15h00h, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, para examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para inclusão da atividade de prestação e exploração de serviços de intermediação relacionados a atividades de vendas online (e-commerce) e outras atividades relacionadas, com a consequente alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia a tomar quaisquer medidas necessárias para implementar o quanto deliberado no item (i) acima. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Sr. Rosana Lima Zanini (Jurídico) - rosana.zanini@marcch.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes, se a apresentação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoalmente deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social, e (b) o ato societário de eleição do administrador que (b) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia deverá ser instituída pelo administrador da gestora, observada a política de regulação do fundo. Nesse caso, o representante da administração ou gestor do fundo, além dos documentos societários acima mencionados, deverá apresentar à gestora ou à administração, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há no máximo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no artigo 126, § 1º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, São Paulo/SP, 12 de novembro de 2019. Dirk Donath - Presidente do Conselho de Administração

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.595

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 21/10/2019 às 11 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: (i) Extinção da filial situada na Cidade de Porto Velho/RO, à Avenida Farquhar, 3511, Par. CEP 76801-429, NIRE 11900186401 e CNPJ 58.645.219/0001-08. **Assinaturas:** Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Filio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 578.662/19-6 em 06/11/2019. Gisela Simeia Ceschin - Secretária Geral.

000473

9.9
5.4
5.4
5.4

9.8
5.4
5.4
5.4

24º **OFÍCIO DE NOTAS** - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123406
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDOC68180-ARE - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

JUCESP
28 NOV 2019
SECRETARIA DE PRESERVAÇÃO E DOCUMENTOS
GISELE SIMONE CESPIN
SECRETARIA GERAL
611.769/19-0

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

(Em processo de recuperação judicial)

Edital de Convocação
Convenção S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituída financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Avenida das Américas, 4.200, bloco 08B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ ("Agente Fidejussor"), vem por presente edital convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Emissora", "Emissora", "Emissoras", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente editada ("Escritura de Emissão"), a reuniram-se em AGD, em 1ª convocação, no dia 05/12/2019, às 11h, na "Assembleia Geral de Debenturistas", na Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi, São Paulo - SP. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (a) medidas a serem tomadas visando a execução das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em AGD, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("RJ"), nos termos da cláusula 4.16.2, (i) da Escritura de Emissão; (b) ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fidejussor visando a proteção da emissão, por novos assessores legais e/ou financeiros para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; (c) ratificação ou não, da continuidade e condições da prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão; ou a sua substituição, por novos assessores legais e/ou financeiros para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (d) nos termos da notificação enviada pelo Agente Fidejussor à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e execução da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (e) medidas judiciais e/ou extra judiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das ações de seguimento de 10.04.2019 (SP101), nº10.04.0438 (SP 309), nº54-775-31-0147701 e nº 54-775-31-0147702 e as que porventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; (f) outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. **Instruções Gerais:** Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome da Emissora, e emitida pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. São prejudiciais a definição de seus termos e condições, os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonofrutas.com.br. São Paulo, 20 de novembro de 2019.

MAPFRE SERVIÇOS S.A.

(nova denominação social da BB MAPFRE Assistência S.A.)
 (Subsidiária Integral)
 CNPJ 12.749.559/0001-06 - NIRE 3530038546-2
 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 REALIZADA EM 30 ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2019, às 12h00, na sede da MAPFRE SERVIÇOS S.A. (nova denominação social da BB MAPFRE Assistência S.A.) ("Companhia"), na Rua Coronel José Augusto de Oliveira Sales, nº 3225, Vila Izabel - São Carlos/SP, CEP 13570-820. **PRESEÇA:** Presente a acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensado em razão da presença da titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidei Mauricio Gallian, para exercer a função de Secretário. **ORDEM DO DIA:** A deliberar sobre (I) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores da Companhia referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018; (II) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2018; (III) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores, incluindo verbas de representação e benefícios de qualquer natureza. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 30.04.2019, página E2, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 30.04.2019, Caderno Empresarial, página 144. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu ser ressaltadas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor total de R\$ 125.520,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) da seguinte forma: (a) R\$ 6.276,04 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos) para Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 29.811,21, (vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e um centavos) a título de distribuição de dividendo mínimo obrigatório à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 31.05.2019; (c) R\$ 89.432,75 (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia; (iii) aprovar a remuneração global anual dos administradores de Companhia incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Gallian, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Seguros Gerais S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Mauricio Gallian, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Carlos, 30 de abril de 2019. **MESA:** Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Mauricio Gallian - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 594.332/19-9 em 11/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Mundial Risk Gerenciadora de Risco Ltda

CNPJ nº 07.065.131/0001-04

Edital de Convocação - Reunião de Sócios
 A Mundial Risk Gerenciadora de Risco Ltda, com sede social na Alameda Jau, 48, Jardim Paulista, São Paulo/SP, convoca seus sócios para a Reunião de Sócios, que excepcionalmente se realizará na Rua Luigi Galvani, 200, 10º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, em 04.12.2019, às 10h em 1ª chamada, e às 10h30 em 2ª chamada, e em 2ª convocação, caso não instalado quórum em 1ª reunião, no dia 10.12.2019, às 10h em 1ª chamada, e às 10h30 em 2ª chamada, para deliberar sobre: (i) destituição de Sr. Adilson da Silva, do cargo de administrador da sociedade; (ii) indicação e eleição de novo administrador. Cato Marcio Cavalcanti de Albuquerque (sócio-administrador).



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 21/11/2019 07:17:28.
 Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948263FB2851A9019D887A424ECE
 [Ticket: 33429677] - www.imprensaoficial.com.br

Berkley International do Brasil Seguros S.A.

CNPJ nº: 07.021.544/0001-89 - N.I.R.E.: 35.300.328.931

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 18/04/2019
 18/04/2019, às 15h, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP. **Presenças:** Todos os integrantes do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. José Marcelino Riden, Presidente da Mesa; e Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Secretário. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade aprovou a reeleição do Sr. José Marcelino Riden, R.G. nº 6.963.019-7 SSP-SP e C.P.F. nº 585.705.008-15, em mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, R.N.E. nº G142.730-G CGPJ/DIREX/DPF e C.P.F. nº 237.955.938-84, em mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Alexandre Barbosa Sanxes, R.G. nº 23.202.324-4 SSP/SP e C.P.F. nº 135.989.528-05, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Miguel Gomes da Silva Neto, R.G. nº 26.706.607-2 SSP/SP e C.P.F. nº 190.758.478-96, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a eleição do Sr. Eduardo Viegas Silva, R.G. nº 52.862.039-3 SSP/SP e C.P.F. nº 300.005.026-04, para o cargo de Vice Presidente Técnico da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; consignou que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor Presidente: Sr. José Marcelino Riden; Vice Presidente Executivo: Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita; Diretor Técnico: Sr. Alexandre Barbosa Sanxes; Diretor Financeiro: Sr. Miguel Gomes da Silva Neto; e Vice Presidente Técnico: Sr. Eduardo Viegas Silva; confirmou a permanência do Sr. José Marcelino Riden, Diretor Presidente da Companhia, como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3/03/1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 9/07/2012), na Circular SUSEP nº 445, de 20/07/2012 e nas demais regulamentações complementares aplicáveis; como responsável, nos termos da Circular SUSEP nº 249, de 20/02/2004, pelos controles internos; e como responsável, nos termos da Circular SUSEP nº 344, de 21/07/2007, pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; confirmou a permanência do Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Vice Presidente Executivo da Companhia, como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; (ii) confirmou a permanência do Sr. Alexandre Barbosa Sanxes, Diretor Técnico da Companhia, como responsável técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015 e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; e como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguro e dos serviços por esses prestados, nos termos do artigo 16, da Resolução CNSP nº 297, de 25/10/2013; (iii) confirmou a permanência do Sr. Miguel Gomes da Silva Neto, Diretor Financeiro da Companhia, como responsável administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; e como responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independentemente previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015; e indicou o Sr. Eduardo Viegas Silva Vice Presidente Técnico da Companhia, como responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143, de 27/12/2005. Cada um dos integrantes da Diretoria Executiva da Companhia era eleito ou reeleito para um mandato de 3 (três) anos, podendo a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade; ou em virtude de pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Formalizada tais declarações, o Sr. José Marcelino Riden tornou posse no cargo de Diretor Presidente da Companhia; o Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita tornou posse no cargo de Vice Presidente Executivo da Companhia; o Sr. Alexandre Barbosa Sanxes tornou posse no cargo de Diretor Técnico da Companhia; o Sr. Miguel Gomes da Silva Neto tornou posse no cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e o Sr. Eduardo Viegas Silva tornou posse no cargo de Vice Presidente Técnico da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. **JUCESP** nº 594.922/19-7 em 11/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 015.012.712/0001-06 - NIRE 35.226.254.835

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 11ª Alteração - 30.9.2019

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Aphilaville, 779, 5º andar, Lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.123.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, representadas por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.599.788/78; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-00, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-colistas representando a totalidade do capital social da **Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na Avenida Aphilaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 15.012.712/0001-06, NIRE 35.226.254.835, deliberaram, de comum acordo: (i) reduzir o capital social em R\$88.087.788,00 por jugação excessiva de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.062 do Código Civil Brasileiro, alterando o valor nominal do capital social de R\$158.519.832,00 para o cancelamento de R\$88.087.788,00, de propriedade da sócia-colista **BSP**, com a concordância da sócia-colista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **Trenton**, consistente de: a) 63.195.170 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D152 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$63.195.170,00; b) 1.660.580 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$1.660.580,00; c) 465.833 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$465.833,00; d) 19.066.043 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R24 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$19.066.043,00; e) 2.313.385 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R3 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$2.313.385,00; f) 3.666.777 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R8 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$3.666.777,00; (ii) alterar, em consequência do item "i", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "Cláusula Quarta - O capital social é de R\$8.519.832,00 (oito milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais), dividido em 8.519.832 (oito milhões, quinhentas e dezesseis mil, oitocentas e trinta e duas) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	8.519.831	8.519.831,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
Total	8.519.832	8.519.832,00

Barueri, SP, 30.9.2019. **Sócios-Colistas:** **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.**, p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - R\$2.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Angélica Cristina Tutunio - RG 29.239.775-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

Agliari Participações S.A.

CNPJ/MF nº 31.748.174/0001-60 - NIRE 35300522858

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convocados os acionistas da Agliari Participações S.A. ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 14º Andar, salas 1.401 e 1.402, Jardim Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: (i) eleição do Sr. Rodrigo Melgares Alves como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, em virtude da renúncia apresentada pelo Sr. Manoel Santana Sobrinho; (ii) modificação da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social; (iii) mudança do local da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; (iv) alteração do objeto social da Companhia para nele incluir a prestação de serviços de telecomunicações e outras atividades correlatas, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (v) criação do Plano de Outorga das Opções de Compra de Ações da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei nº 6.404/1976; (vi) alteração do Estatuto Social para prever a possibilidade de emissão de ações preferenciais pela Companhia, para fins de cumprimento do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia; (vii) aprovação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019; e (viii) a ratificação da escolha do jornal em que a Companhia fará as publicações legais exigidas pela Lei nº 6.404/1976. Para participar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar as vias originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de identificação com foto; (ii) documento que comprove a representação legal do acionista pessoa jurídica; e (iii) no caso dos acionistas representados por procuração, instrumento de mandato que atenda aos requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no Estatuto Social da Companhia. Conforme previsto no artigo 10, § 3º e 4º, do Estatuto Social, será permitido a quem acionista, não comparecer pessoalmente ao Conselho de Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, participar por vídeo ou teleconferência. Neste caso, o voto do acionista que participar da Assembleia por meio de vídeo ou teleconferência deverá ser encaminhado imediatamente, por fax ou e-mail destinados ao presidente da mesa da Assembleia, sob pena de seus votos não serem computados na referida Assembleia. Em atendimento ao disposto no artigo 135, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, a Proposta de Administração, contendo os documentos e informações pertinentes às matérias objeto da Assembleia, encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, São Paulo, 20 de novembro de 2019. **Gabriel Feltenzwaib - Presidente do Conselho de Administração.**

Aspen Farmacêutica S.A.

CNPJ nº 62.462.015/0001-29 - NIRE 35300159632

Edital de Convocação
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da Aspen Farmacêutica S.A. ("Companhia"), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 13h00 horas do dia 05/12/2019, e em segunda convocação às 13h30 horas do mesmo dia, na sede da Companhia, na cidade de São Paulo/SP, para deliberar sobre os seguintes assuntos: (a) a alteração do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; (b) a alteração do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; (c) a alteração do § 1º e do § 2º do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; e (d) a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia; e (e) a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na forma do Artigo 135, § 3º da Lei nº 6.404/76, a versão marcada e a versão consolidada do Estatuto Social da Companhia, contendo as alterações mencionadas neste edital, que serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo/SP, 20 de novembro de 2019. **Renato Spallucci - Diretor Presidente; Renata Farias Spallucci - Diretora de Assuntos Corporativos.**

Folha Participações S.A.

CNPJ 05.395.894/0001-80 - NIRE 35300190394

Edital de Convocação
 Com fundamento no artigo 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei das S.A., os acionistas da Folha Participações S.A. ("Companhia") estão convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Companhia, no dia 29/11/2019, às 12h30, em que se deliberará sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das contas da Administração, das demonstrações financeiras e da destinação de resultados nos termos de propostas das administrações contidas nas demonstrações financeiras das empresas **Empresa Folha da Manhã S.A.**, **Larimus Participações S.A.** e da **Companhia** referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018; e (iii) ratificação do aumento de capital da Companhia. **Editora Ltda.**, subscrito pela Empresa Folha da Manhã S.A. São Paulo, 20 de novembro de 2019. **Maria Cristina Frias de Oliveira.**

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
 Data e Local: 21/10/2019 às 10 horas, na sede social. **Presença:** 100% do Capital Social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. **Deliberações:** Aprovado por unanimidade: (i) Extinção da filial situada na Cidade de Fortaleza - CE a **Avantis Antônio Sales, 1317, Salas 13 e 14, Barro Joaquim Távora, CEP 60135-100, NIRE 23.900.46654-4 e CNPJ/MF 58.645.219/0009-85. Assinaturas:** Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira** - Presidente e acionista. **Alceu Guérios Bittencourt** - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 578.853/19-9 em 06/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
 Processo nº: 19144-17. Contrato de Prestação de Serviço nº 1912047. **Contratante:** FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Contratada:** SGS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº: 33.182.809/0066-86. **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato - Data de assinatura:** 07/11/2019. **Manifestação Jurídica** nº 492/2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. O presente Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2017, tem por objeto a prestação de serviços de avaliações ambientais dos riscos químicos e físicos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO:** 2.1. Pelo presente instrumento de re-ratificação, considerando incorporação ao 2º Termo Aditivo, a fim de sanar e ratificar o CNPJ, retroagindo os efeitos. Para constar: onde se lê: "CNPJ: 65.978.090/0001-35" leia-se: "CNPJ: 33.182.809/0066-86". 2.2. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de prestação de serviços nº 118/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CANINHA ONCINHA LTDA

CNPJ nº 53.412.912/0001-37

Convocação - Assembleia de Sócios
 Ficam os sócios da Caninha Oncinha Ltda., convocados para se reunirem em assembleia, em primeira convocação, no dia 29 de novembro de 2019, às 10h00, na sede da empresa, à Avenida Jacinto Sá nº 345, em Ourinhos-SP, com a seguinte pauta: 1. Modificação parcial do artigo 4º, do Contrato Social, para incluir no objeto da sociedade as atividades de comércio varejista de bebidas em geral e de e-commerce. 2. Outros assuntos de interesse social. Ourinhos, 04 de novembro de 2019. **Fabiana Aparecida Nogueira Caus, Administradora.**

000474

2020

2020

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123405
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

sm

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC68179-AXJ - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitrepublico>

OFÍCIO DE NOTAS
Silvana dos Santos
Tabuleira, 254 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20040-000

AUTENTICAÇÃO

JUCESP

JUCESP
28 NOV 2019

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Gisele
GISELE SIMONE DESCHAM
SECRETARIA GERAL

611.771/19-6

Unidas S.A.
CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 / NIRE 35.3.00186281
Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Décima Primeira

Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fiduciária Adicional - Realizada em 30 de Dezembro de 2019

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 dias do mês de dezembro de 2019 às 15:30 horas, na sede da Unida S.A. ("Emissora"), localizada na Alameda do Estado do Rio de Janeiro, nº 100, 10º andar, sala 1001, CEP 20141-000, no Estado de São Paulo, CEP 01415-000. 2. **Presença e Quórum:** Presentes: (i) debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Décima Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fiduciária Adicional, da Emissora ("Debenturistas", "Debenturistas e Emissor", respectivamente), emitidas por meio da "Escrição Particularizada" sob o nº 10.215.989/0001-60 ("Unidades Comerciais", "Unidades Comerciais e Emissor", respectivamente), inscrita no CNPJ/MJE sob o nº 10.215.989/0001-60 ("Loganamerica", controladora da Emissora, a Emissora e suas controladas, e outras sociedades do grupo econômico da Emissora, não havendo incidência, portanto, dos artigos 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações ("LSA") e 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações ("LSA"), para fins de reconhecimento do respectivo capital social ("Reorganização Societária"). 5.2. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. 6. **Deliberações:** Após apreciar a ordem do dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, aprovaram, por unanimidade, as seguintes matérias: 6.1. Autorizar previamente à sua efetivação a realização da Reorganização Societária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 6.2. Tendo em vista que a Reorganização Societária foi previamente autorizada pelos Debenturistas, nos termos da deliberação do item 6.1 desta Ata, registrar que a reorganização societária em questão, bem como a prática de qualquer ato visando à implementação ou direcionamento da Reorganização Societária, não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos do Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 8.2.3, itens (xiii) e (xiv), da Escritura. 6.3. Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não impactará na capacidade de pagamento da Emissora, devido a redução dos custos operacionais e de administração decorrentes da reorganização societária. O Agente Fiduciário, conseqüentemente, não é responsável por verificar se o procurador dos Debenturistas, no âmbito desta assembleia, age de acordo com o instrução por seu investidor final, uma vez que o instrumento de mandato é genérico. As deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como renúncia, procedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas. 6.4. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos previstos na Escritura, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia em referência a Reorganização Societária. Os Debenturistas desde já isentam o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades decorrentes das deliberações desta Assembleia. Os termos em letra maiúscula, que não se encontram aqui expressamente definidos, devem ser interpretados de acordo com o significado atribuído no item 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, incidindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente Ata na forma do sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do Artigo 135, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo/SP, 30 de Dezembro de 2019. **Ata:** Tatiana Furniri Rogati - Presidente, Mathheus Dekker - Secretário.

CNPJ nº 27.483.570/0001-70 - NIRE 35.900.53326-7
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
 Aos 10/10/2019, às 9h, na sede da Companhia, a totalidade dos acionistas da Companhia, Mesa para o debate das questões a ser Tabela de Referência:
 Sr. Hélio Placência, Presidente; Deliberação: Aumento do capital social, de aprovaram o aumento do capital social da Companhia.
 R\$ 43.133.014,00, mediante emissão de 43.133.014 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada, passando o capital social da companhia a ser composto por 47.705.078 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Atualizado de das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são neste ato emitidas sob subscrição e integralizadas, conforme Boletim de Emissão de ações ordinárias sob subscrição e integralizadas, conforme Boletim de Emissão constante no Anexo I desta Ata, em moeda corrente nacional, pela Sócia Total Eren mediante a utilização dos recursos oriundos de investimentos externos diretos, objeto dos contratos de câmbio. (ii) 4.770.507 novas ações ou emittidas sob subscrição, conforme Boletim de Emissão constante no Anexo II desta Ata, em moeda corrente nacional, pela Sócia Vta Energia Renovável Ltda, e deverão ser integralizadas mediante emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional, presente data. O saldo de R\$ 770,00 oriundo do Contrato de Câmbio nº 2099657405 acima detalhado, será destinado à conta de reserva de capital da Companhia. Em decorrência da deliberação acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é em moeda corrente nacional, e é de R\$ 47.705.078,00, representado por 47.705.078 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal".
 Assinatura: _____
 Sr. Hélio Placência Secretário JUCSP nº 357.950/19-19
 24/10/2019 Lúcia Simena Ceschin - Secretária Geral

ASSISTÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CACAÇUVA
CNPJ nº 50.453.763/0001-43

CONTRATO

A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACAÇUVA firmou como Contratante o seguinte contrato: Processo nº 250/2019 - Pregão Presencial nº 07420/19 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de documentos de legitimação - vale refeição ou vale alimentação por meio de cartões eletrônicos ou de tecnologia compatível equipados com chip de segurança, para colaboradores DA FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACAÇUVA - Contrato nº 00402/19. Contratada: Verocheque Refeições Ltda - com desconto proposto de - 5,19 % sobre o valor de recarga mensal a ser apontado pelo setor de Recursos Humanos, cujo valor anual estimado é de R\$ 1.176.136,96 - Início: 18/12/2019 - Término: 17/12/2020 - Cacaçuva/SP 04/01/2020 - Celso Viviani Aires - Presidente da FUSAM,

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DO DIA 17/12/2019
Diante do Parecer da lavra da Assessoria Jurídica nº 341/2019, **nego** provimento ao recurso interposto pela empresa **Naviseg Segurança e Vigilância Eireli**, CNPJ nº 29.106.112/0001-03, pelos próprios fundamentos do Parecer mencionado, mantendo integralmente a decisão que classificou a recorrente. **Ribeirão Preto**, 03 de janeiro de 2019.



Smiles Fidelidade

CNPJ 05.730.375/0001-20

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos no contexto da auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados em nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento e mensuração de receita de breakage de milhas:** Veja as notas 5.18.2, 5.21 e 25 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Principal assunto de auditoria:** O reconhecimento e a mensuração da receita de milhas levam em consideração a estimativa de milhas emitidas que não possuem expectativa de utilização ou resgate até a data de sua expiração, e que são reconhecidas no resultado, em receita de breakage e milhas expiradas, com base em cálculo de milhas emitidas no exercício que apresentem alto potencial de expiração devido à não utilização das mesmas. O reconhecimento e a mensuração da receita de breakage e milhas expiradas requer julgamento significativo da Companhia e a determinação do valor a reconhecer contém incertezas relacionadas a premissa utilizada para determinar a expectativa de milhas que não expirar, baseado no comportamento histórico de milhas expiradas, e que possuem alto potencial de expiração, o qual se baseia na política do programa da Companhia que varia em função da categoria e benefícios que cada cliente possui. Mudanças na política utilizada para determinar a expectativa de milhas que não expirar e que possuem alto potencial de expiração, podem impactar significativamente o montante da estimativa de receita de breakage reconhecida nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Pelos motivos acima mencionados, esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: a) avaliar a premissa utilizada para determinar a expectativa de milhas que não expirar e que possuem alto potencial de expiração utilizadas para determinar o montante da estimativa de receita de breakage e milhas expiradas a ser reconhecida, comparando a premissa utilizada com os dados históricos de milhas expiradas por cliente; e) efetuamos testes documentais, em base amostral, para avaliar se a base de milhas acumuladas, utilizada na determinação da expectativa de milhas que não expirar e que possuem alto potencial de expiração, está conforme a categoria e benefícios que o cliente possui definidos na política do programa da Companhia; e) Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitável o saldo de receita de breakage e milhas expiradas, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **Reconhecimento de receita de resgate de milhas:** Veja as notas 5.12, 5.18.1, 19 e 25 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Principal assunto de auditoria:** A receita referente ao resgate de milhas emitidas e acumuladas é reconhecida inicialmente como receita diferida e apropriada ao resultado à medida que as milhas são resgatadas pelos membros do programa de fidelidade. O reconhecimento da receita de resgate de milhas é altamente dependente do funcionamento de sistemas de informação e dos respectivos controles relacionados ao processo de acumulo e resgate de milhas para que a receita de resgate de milhas seja reconhecida quando efetivamente as milhas foram resgatadas pelo membro do programa de fidelidade. Pelos motivos acima mencionados, esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: a) Avaliação, com o auxílio de especialistas em tecnologia da informação, do ambiente de tecnologia da informação e do desenho dos controles internos automatizados chave dos sistemas de informação utilizados para o processo de reconhecimento da receita de resgate de milhas; e) Efetuamos testes documentais, em base amostral, da movimentação no exercício de 2019 de milhas acumuladas e resgatadas com o objetivo de avaliar a efetiva regulação das milhas e a ausência de acúmulos de milhas; e) Obtivemos e avaliamos as reconciliações, efetuadas pela Companhia, de contas a receber, confrontado com os saldos contábeis na respectiva data-base; e) Efetuamos confirmação de saldos de contas a receber com as administradoras de cartão de crédito que a Companhia leve em consideração no exercício e com os parceiros não aéreos, estes últimos com base em seleção, confrontando com os saldos contábeis na respectiva data-base; e) Avaliamos, através de uma amostra de contratos com os parceiros, se o valor unitário das milhas resgatadas usado para o reconhecimento e mensuração da receita está de acordo com o estipulado nos contratos;

* Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. As deficiências que chegaram ao nosso conhecimento no âmbito dos controles internos relativos ao reconhecimento e mensuração da receita de resgate de milhas influenciaram nossa avaliação quanto à natureza de nosso trabalho e à extensão de nossos procedimentos substantivos para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada da receita de milhas expiradas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitável o saldo de receita de resgate de milhas, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **Outros assuntos: Demonstrações de valor adicionado:** As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações de valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior:** Os balanços patrimoniais, individuais e consolidados, em 31 de dezembro de 2018 e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício e findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 14 de fevereiro de 2019, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, do outro forma, aparenta estar distorcido da forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, e não se quer a administração prefenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações**

financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria apropriados em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos aos nossos responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventos relevantes relacionados aos assuntos que poderiam representar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente ou que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descobrimos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que tenhamos recebido, em circunstâncias extremamente raras, do terminarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP/01428/O-6

Marcio Serpeante Peppe
Cantário - CRC 2SP/33011/O-8

CBC Indústrias Pesadas S.A.

CNPJ/MF 60.501.707/0001-03 - NIRE 3530033687

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18/02/2020
Aos 18 de fevereiro de 2020, às 08 h, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Kazumichi Makino - Presidente; Tsutomu Kumazawa - Secretário. **Deliberações:** 1) Indicação do candidato para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade. Passando aos exames dos assuntos constantes da ordem do dia, o Presidente, na qualidade de representante da acionista, Mitsubishi Hitachi Power Systems, Ltd., esclareceu que diante da previsão do retorno ao Japão do atual Diretor Presidente, Sr. Kazumichi Makino, há a necessidade de indicar candidato para substituí-lo. Então o Sr. Kazumichi Makino, propôs a indicação para ocupar o cargo de Diretor Presidente o Sr. Tetsuya Nakamura. Colocada em votação a proposta, foi discutida e aprovada pelos Senhores Acionistas e foi aprovada, por unanimidade, ficando, por conseguinte, indicado como candidato a ocupar o cargo de Diretor Presidente o Rytzo Nakamura, japonês, engenheiro, divorciado, nascido em 27/02/1964, filho de Taizo Nakamura e Miyoko Nakamura, portador do passaporte nº TS 5262078, o qual só tomará posse e assumirá suas funções quando for obtido seu visto permanente no país junto ao Ministério da Justiça e expedida a competente Cédula de Identidade de Estrangeiro e somente quando for eleito Diretor Presidente, na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a qual deverá ocorrer até o mês de junho/2020. Prosseguindo, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar dos outros assuntos de interesse social. Ninguém mais a tendo pedido e nada mais havendo a tratar ou discutir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Nada mais. Jucesp nº 106.694/20-0 em 26/02/2020. Gisela Simiema Coschin - Secretária Geral.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data e Local: 27/01/2020 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. Mesa: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: I) Reeleição dos membros da diretoria para os próximos dois anos, da seguinte forma: I) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, CREA 0700071024/D, 2º região/PR, RG 582.979-4, SSP/PR, CPF/MF 358.627.509-91; II) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, CREA 060007212-2, 6ª região/RS, RG 6.661.619-SSP/SP, CPF/MF 007.991.798-41; IV) Diretor: Roberto Donizetti Vieira, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 044.165.658-73; V) Diretor: Haroldo Ribeiro de Oliveira, CREA 0600998537/D, 6ª região/SP, RG 7.213.402-SSP/SP, CPF/MF 040.818.818-24. O Diretor(a) reeleito(a) declara(m) não estar(em) impedido(s) de exercer atividade mercantil; VI) A fixação para os membros da Diretoria de uma remuneração mensal, a título de "pro-labore", que não poderá exceder a trinta vezes o valor fixado como limite de isenção na tabela de desconto do imposto de renda, e não para pessoa física vigente no mês do pagamento do crédito; VII) Não interveio o Conselho Fiscal no presente exercício. **Formalidades legais. Assinaturas:** Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 27/01/2020. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP nº 92.920/20-2 em 14/02/2020. Gisela Simiema Coschin - Secretária Geral.

Antares Securitizadora de Recebíveis Comerciais S.A.

CNPJ/MF 31.508.560/0001-95 - NIRE 353.005.211-98

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 04/07/2019, às 14h, na sede social. **Convenção:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. Mesa: Presidente: Luis Penteado Bisco; Presidente: Wagner Bisco - Secretário. **Deliberações:** I - Os acionistas deliberam pela destituição do Sr. Wagner Bisco do cargo de Diretor Presidente, do Sr. Frederico Luis Penteado do cargo de Diretor de Relações com Investidores. II - Os acionistas elegeram por unanimidade, com prazo de gestão de 03 anos o Sr. Frederico Luis Penteado Bisco, CPF/MF nº 198.092.528-10, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, e o Sr. Felipe Wagner Penteado Bisco, CPF/MF nº 178.677.168-90, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores. III - **Dados Gerais:** Desimpedimento: Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, do que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade. IV - O acionista Wagner Bisco, detentor de 396.000 ações, anteriormente integralizadas o montante de R\$ 39.000,00, e cede e transfere a totalidade de suas ações, o qual também declara que aceita a presente transferência, da seguinte maneira: a) o montante de 392.000 ações a Frederico Luis Penteado Bisco, anteriormente qualificado, sendo 357.000 ações a custo zero, e 35.000 ações, o valor de R\$ 1,00 cada uma, perfazendo o montante de R\$ 35.000,00, o pagamento foi realizado à vista e em moeda corrente nacional; b) o montante de 4.000 ações ao Felipe Wagner Penteado Bisco, anteriormente qualificado, no valor de R\$ 1,00 cada uma, perfazendo o montante de R\$ 4.000,00, o pagamento foi realizado à vista e em moeda corrente nacional. Sogra anexa a presente ata o boléim de subscção de acordo com a transferência ora realizada. Nada mais. Campinas/SP, 04/07/2019. Jucesp nº 104.225/20-8 em 20/02/2020. Gisela Simiema Coschin - Secretária Geral.

Likes Empreendimentos, Participações e Administração Ltda.

CNPJ/MF 07.312.142/0001-01 - NIRE 35207405998

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam os senhores sócios da Likes Empreendimentos, Participações e Administração Ltda., convocados a comparecer à Reunião de Sócios da Companhia, que será realizada nos escritórios da Rua Renato Paes de Barros, nº 1017, 5º andar, Itaim Bibi, cidade Capital de São Paulo, no dia 11/03/2020, às 10:00h, em primeira convocação, e às 11h em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) aprovação do Balanço Patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e das contas dos Administradores relativos ao período; (b) distribuição de dividendos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (c) alteração e consolidação da Cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade, que trata da Administração e dos Administradores, para alterar a regra de outorga de procurações e excluir o Parágrafo 4º. São Paulo, 02 de março de 2020. Samir Saliba - Administrador.

Clube Atlético Ypiranga

CNPJ nº 61.902.862/0001-02

Reunião Extraordinária - Convocação

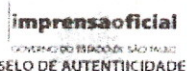
Ficam os senhores(as) Conselheiros(as) convocados para Reunião Extraordinária em sua sede social à Rua do Manifesto, 475 - Itaipava - São Paulo, no dia 16 de março de 2020 em 1ª Convocação às 19h30. Não havendo número, em 2ª Convocação às 20h30, com o número mínimo de 40 Conselheiros, para deliberar em seguinte Ordem do Dia: a) Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; b) Dar posse ao Conselheiro, Jânio dos Santos Junior, na Categoria de Nomeado; conforme determina o Artigo 39º do Estatuto Social; c) Dar posse ao Conselheiro Wanderson Bronze Mendes, na Categoria de Eleito; d) Eleger e empregar dentre seus membros dois membros do Conselho Recursal, artigo 48º, 1ª letra "c" do Estatuto Social, em substituição aos Srs. Caio Montez Neto e Fernando Martinez Filho, por estarem fazendo parte do quadro da Diretoria Administrativa; e) Outros assuntos de interesse do clube. **Silvério Antonio dos Santos Junior** - Presidente do Conselho Deliberativo. Os Candidatos aos cargos de Membros do Conselho Recursal, deverão se inscrever na Secretaria do Clube com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da Reunião (até o dia 12 de março de 2020 às 19h), conforme artigo 48º.

Iharabras S/A. Indústrias Químicas

CNPJ/MF nº 61.142.550/0001-30 - NIRE 35300071102

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no próximo dia 18 de março de 2020, às 10:30 horas (1ª chamada) ou às 11:00 horas (2ª chamada), na sede social da Companhia, à Avenida Liberdade, 1701, bairro Caieiro do Sul, Sorocaba-SP, para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e o respectivo Parecer da Auditoria Externa; 2) Deliberar sobre a distribuição do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição dos referidos dividendos conforme o proposto pelo Conselho de Administração da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Deliberar sobre a alteração no artigo 3º do Estatuto Social; 2) Deliberar sobre o aumento do Capital Social da Companhia, de R\$750.000.000,00 para R\$1.000.000.000,00, mediante capitalização de lucros e consequente alteração do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia. Sorocaba/SP, 07 de Fevereiro de 2020. Jullio Borges Garcia - Presidente do Conselho de Administração.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/03/2020 09:04:33.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAACBD9394819884256FA6BB
[Ticket: 34618005] - www.imprensaoficial.com.br

000476

RA
20
25

24h 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Maria Pinheiro Pinto 089607AH123403
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC68177-AXL - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/altopublico>

24h **AUTENTICAÇÃO**

54
20
25

JUCESP
10 MAR 2020

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

JUCESP
GISELE SIMONE CESCHIN
SECRETARIA GERAL

125.447/20-6

JUCESP

4.6. Registro profissional do Responsável Técnico da empresa



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "R. K.", is written over the logo.

000477



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **101405/2020**

Validade: 20/02/2021

Nome Civil: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT

Carteira - CREA-PR Nº :PR-7102/D

Registro Nacional : 1703817192

Registrado(a) desde : 28/07/1978

Filiação : ANTONIO VIEIRA BITTENCOURT
HAYDEE GUERIOS BITTENCOURT

Data de Nascimento : 31/12/1956

Carteira de Identidade : 582.979-8

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 35862750991

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 27/07/1978

Diplomação : 27/07/1978

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

13773 - COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Desde: 07/08/1996 Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 239171/2020.

Emitida via Internet em 24/08/2020 17:29:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

 000479

4.7. Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico



INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Modalidade de Licitação Concorrência do tipo Técnica e Preço	Número 05/2019
--	--------------------------

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para prestação de Apoio continuado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS), para os fins de acompanhar e apoiar tecnicamente a realização de serviços contratados nas áreas de Saneamento Básico, Infraestrutura Hídrica e Revitalização de Bacias.

Declaro, em observância ao art. 101, §6o, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, conforme estipulado no item 1.3 Qualificação Técnica da Seção I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da PARTE II – HABILITAÇÃO deste edital, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual no 9.433/05.

INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO (MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS)	QUANTIDADE
Escritórios de apoio (mobiliário, materiais de escritório, equipamentos para emissão de fotocópias/ heliográficas/ fac-símile; equipamentos de campo, <i>internet</i> , microcomputador com "softwares" e demais itens necessários à operação e à manutenção das equipes que executarão os serviços)	Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, São Paulo, São Luís
Escritório local mobiliado	1
Computador, Notebook, Tablet, Aparelho celular, Câmera fotográfica	Conforme demanda
Impressora (fotocopiadoras e fac-símile)	Conforme demanda
Softwares: Adobe Acrobat Reader; ArcGIS; AutoCAD; Corel Draw; Microsoft Office (MS Word, MS Excel, MS Power Point, MS Project)	Conforme demanda
<i>Internet</i> banda larga	Conforme demanda
Emissão de Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica	Conforme demanda
Veículo 1.6, com combustível para 6.000 km por mês e motorista	62,4

PESSOAL TÉCNICO	QUALIFICAÇÃO	
Carlos Eduardo Curi Gallego	Engenheiro Civil, Doutor em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental, <i>Master in Business and Administration</i>	EN0
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Engenheiro Civil, Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental	EN1
Luís Eduardo Gregolin Grisotto	Engenheiro Ambiental e Ecólogo, Doutor em Saúde Pública, PMP - <i>Project Management Professional</i>	EN1
Rafael Fernando Tozzi	Engenheiro Civil, Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental, PMP - <i>Project Management Professional</i>	EN1
Christian Taschelmayer	Engenheiro Cartógrafo com Especialização em Geoprocessamento, Mestre em Gestão Ambiental	EN1
Ciro Lótfi Vaz	Geógrafo, Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Doutorando em Planejamento Territorial e Gestão Ambiental	EN1
Dinorah Freitas de Abreu Brasileiro	Assistente Social, Pós-Graduada em Desenvolvimento de Comunidade	AS0
Clenir Rosa Granado	Assistente Social	AS1
Rosana Piccirilli de Araújo	Assistente Social	AS1

Salvador, 05 de outubro de 2020.


CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO

Representante Legal – CPF: 022.373.029-79

COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 58.645.219/0001-28

**4.8. Demonstração de vinculação do pessoal técnico à futura
execução contratual**

TERMO DE ABERTURA

Adreze - Cia Brasileira de Proj. e Empreendimentos
 estabelecido ou domiciliado à Av. Marechal Câmara, 160 - 5ª Andar
Sl. 527 e 528 nº 160, nesta cidade, com negócio de
Empreendimentos Consultivos
 inscrito no CNPJ nº 58.645.219/0007-13
 INSS sob nº
 registra o presente livro, nº 02 com 100 (cem) folhas numera-
 das tipograficamente de número 1 (hum) a 100 (cem) no

SERVIÇO DE EMPREGO DA D.R.T. LOCAL OU ÓRGÃO AUTORIZADO

em cumprimento do disposto nos artigos 41 e 42 da C.L.T., declarando
 outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova de numeração
 anterior, o livro de número 01

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2012

Assinatura do Empregador

OBS.: Modelo de Acordo com a Portaria Nº 195 de 10/5/68 - D. O. 15/5/68

CÓD. 5067-4 CONTÉM 100 FOLHAS
 FORMATO: 215 mm X 315 mm



7 891321 050675



Av. Miguel Stéfano, 354 - Distr. Ind. "José Antonio Boso"
 CEP 15803-095 - Catanduva - SP
 Tel.: 17 3524-9000 - Fax: 17 3524-9018
 Inscr. Est. 260.000.408.112 - CNPJ 47.064.738/0001-86
 saodomingos@saodomingos.ind.br - www.saodomingos.ind.br

f Ka

000484

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123481
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC68255-AGF - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

24º OFICIO DE NOTAS
Thiago Vicente dos Santos
230-99731-1000
3858-3446

AUTENTICAÇÃO

REGISTRO DE EMPREGADO

87

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso
Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Carlos Eduardo Luis Gallego portador da C.T.P.S.
nº 020995 Série 00053 C.T.P.S. (Rural) nº Série
C.P.F. nº 022343 029-79 Título de Eleitor nº 553 59800698 da 176 zona; Cédula de Identidade R.G. nº 5514856-9 foi admitido em 03 de junho de 2002 para exercer a função de Engenheiro civil com o salário de R\$ 901,00 (noventa e um reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 07:00 às 12:00 horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.
Filiado ao Sindicato da classe

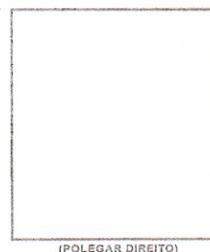
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>03/06/2002</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>Brasileira</u>	Carteira modelo 19 nº	Cadastrado em <u>10/04/2002</u>
Filho de <u>Leandro Carlos Lameiro Gallego</u>	Nº Registro Geral	sob nº <u>131434 99810</u>
e de <u>Índia Maria Luis Gallego</u>	Casado (a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco
nascido em <u>Curitiba - PR</u>	Nome do cônjuge	endereço
a <u>03</u> de <u>maio</u> de <u>1976</u>	Tem filhos brasileiros?	Códigos { Banco Agência
Estado civil <u>solteiro</u>	Quantos?	endereço da agência
Grau de instrução <u>Sup. completo</u>	Data da chegada ao Brasil:	Obs.:
Residência <u>2: Guaratuba, 96</u>	de de	
Cart. Nac. Habilitação nº	Naturalizado	
Cert. Militar nº <u>8983390</u> { Série Categ.	Decreto nº	

Beneficiários:

São Paulo 03 de junho de 2002
2 unfally
ASSINATURA DO EMPREGADO



(POLEGAR DIREITO)

000485

24
UNICONS NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123504
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC68278-AWO - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitrepublico>

AUTENTICAÇÃO



784000

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO				(HORA-DIA-MÊS)				(HORA-DIA-MÊS)							
Em	01	05	03	R\$	991,10	por	mês	Em	01	05	12	R\$	1.829,33	por	mês
Em	01	09	03	R\$	1.031,19	por	mês	Em	01	05	13	R\$	1.975,67	por	mês
Em	01	05	04	R\$	1.083,94	por	mês	Em	01	05	14	R\$	2.113,96	por	mês
Em	01	05	05	R\$	1.160,91	por	mês	Em	01	05	15	R\$	2.198,51	por	mês
Em	01	05	06	R\$	1.230,56	por	mês	Em	01	01	16	R\$	2.290,20	por	mês
Em	01	05	07	R\$	1.304,39	por	mês	Em	01	05	16	R\$	2.358,90	por	mês
Em	01	05	08	R\$	1.389,18	por	mês	Em	01	01	17	R\$	2.429,07	por	mês
Em	01	05	09	R\$	1.486,42	por	mês	Em	01	05	17	R\$	2.668,11	por	mês
Em	01	05	10	R\$	1.590,46	por	mês	Em	01	05	18	R\$	2.713,40	por	mês
Em	01	05	11	R\$	1.717,69	por	mês	Em	01	05	19	R\$	2.781,29	por	mês

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO
	04/2014	Sind. Eng. Est. RJ
	04/2015	" " " "
	04/2017	" " " "

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em	Alta em

FÉRIAS CONCEDIDAS															
de	01	04	14	a	30	04	14	referente ao período de	01	06	12	a	31	05	13
de	23	12	14	a	05	01	15	"	"	"	"	a	31	05	14
de	20	05	15	a	04	06	13	"	"	"	"	a	31	05	14
de	02	05	16	a	31	05	16	"	"	"	"	a	31	05	15
de	29	12	16	a	02	01	17	"	"	"	"	a	31	05	16
de	03	07	17	a	21	07	17	"	"	"	"	a	31	05	16
de	21	05	18	a	19	06	18	"	"	"	"	a	31	05	17
de	26	12	18	a	04	01	19	"	"	"	"	a	31	05	18
de	02	05	19	a	21	05	19	"	"	"	"	a	31	05	18
de	23	12	19	a	03	01	20	"	"	"	"	a	31	05	19

Observações: Transferência para 01/05/2014 da filial com CNPS:
58.645.219/10001-28.

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da Demissão: de de

Assinatura:

000486

24
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123503
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundo: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDOC68277-AYY - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO		(HORA-DIA-MÊS)	(HORA-DIA-MÊS)
Em 01/01/2020	R\$ 2.836,91	por mês	Em R\$ por
Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por
Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por
Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por
Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por
Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por
Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por
Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por
Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por	Em R\$ por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em Alta em	
Em Alta em	
Em Alta em	
Em Alta em	
Em Alta em	

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de a	referente ao período de	 a	
de a	" " " "	 a	
de a	" " " "	 a	
de a	" " " "	 a	
de a	" " " "	 a	
de a	" " " "	 a	
de a	" " " "	 a	
de a	" " " "	 a	
de a	" " " "	 a	
de a	" " " "	 a	

Observações:

Recabi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da Demissão: de de

Assinatura:

000487

24º OFICIO DE NOTAS - José Maria Pinheiro Pinto 089607AH123502
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento original apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundo: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC68276-AVK - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICACAO



1

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional - Trabalho
Registrado a 18/12/94
Curitiba, 22/01/94
Funcionário

DRT PR

TÉRMO DE ABERTURA

Cabrofe Cia. Bras. de Proj. e Empreendimentos
estabelecido ou domiciliado à Rua Bela Goia, XXIII
Curitiba nº 50 nesta cidade, com o negócio de
Curitiba, inscrito no INSS
sob o nº 58.645.219/0002-09, registra o presente
livro nº 01 com 100 folhas numeradas tipograficamente
de nº 1 a nº 100 no
(Serviço de emprêgo da DRT local ou órgão autorizado)
em cumprimento do disposto nos artigos 41 e 42 da CLT, declaran-
do outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova o
livro anterior nº

Curitiba, 02 de Dezembro de 19 96

Assinado pelo Representador

Gia. Bras. de Proj. e Empreendimentos

Foroni
Livro Fiscal - Numerado
Formato 220x320 - Capa Plástica
Indústria Gráfica Foroni Ltda.
Av. Henry Ford, 1930 - Cep 03109-001
Tel: (011) 272 1686 - São Paulo - SP

000488

24
OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Carneiro Pinto 089607AH123561
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original, foi feita em 05 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundos: R\$ 0,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDOC68275-AJJ - Consulte em <https://www3.tj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

QR Code

LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura



Peso
 O Sr. Rodrigo Linhares Padeco, portador da
 Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 34050 série 000521PR Carteira de Trabalhador
 e Previdência Social (Rural) nº emitida por
 C.P.F. nº 018 926 339-63 Título de Eleitor nº 0632 8863 0604 da 177 Zona, Carteira de Identidade
 R.G. nº 6.269.575-7 foi admitido em 15 de março de 2010 para exercer a função
 de Engenheiro Civil com o salário de R\$ 20,00 (link Reais)

por Roa, no seguinte horário de trabalho: das 13:00 às 17:00 horas com horas de intervalo
 para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato da classe

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO:

Data da opção 15/03/2010 Data da retratação

Conta vinculada ao Banco C.E.F

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Alvaro B. S. Padeco</u> e de <u>Roseli P. Padeco</u> Nascido em <u>Araripe - PE</u> a <u>17</u> de <u>março</u> de <u>1976</u> Estado civil <u>Casado</u> Grau de instrução <u>Superior Completo</u> Residência <u>Av. dos Góes, 577</u> Qdo. Mot.: Cart. N. Hab. nº Situação Militar Nome do conjuge <u>Regina Campar</u> <u>Reina Padeco</u> Beneficiários	<u>Quando ESTRANGEIRO</u> Nº Cart. mod. 19 Nº do Reg. Geral Casado com brasileira? Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil Naturalizado Decreto Nº	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL P I S Cadastrado em SOB Nº <u>12061338537</u> DOMICÍLIO BANCÁRIO NOME DO BANCO AGÊNCIA/CÓDIGO BANCO ENDEREÇO DA AGÊNCIA
---	--	---

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão:

Araripe 15 de março de 2010
Rodrigo
 Observações:

Ficha dactiloscópica
 Polegar direito

000489

24° OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123500
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3556-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC68274-ALL - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

24° OFICIO DE NOTAS
Silvana dos Santos
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Tel.: 2194-1000

AUTENTICAÇÃO



CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
Guia Nº	Data	R\$	Nome do Sindicato
NA ADMISSÃO	03/2010	50,67	Sind. Eng. PR.
—	03/2011	71,33	" " "
	03/2012	77,05	Sind. Eng. PR
	03/2013	83,87	" " "
	03/2014	89,80	" " "
	03/2015	83,26	" " "
	03/2016	90,19	" " "
	03/2017	115,04	" " "

ATAS DE ATENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS - (Hora - Dia - Mês)

Em 01/05/2010 R\$ 21,40 por hora

Em 01/05/2011 R\$ 23,11 por hora

Em 01/05/2012 R\$ 24,95 por hora

Em 01/05/2013 R\$ 26,94 por hora

Em 01/05/2014 R\$ 28,82 por hora

Em 01/05/2015 R\$ 29,99 por hora

Em 01/09/2015 R\$ 31,22 por hora

Em 01/05/2016 R\$ 32,44 por hora

Em 01/01/2017 R\$ 39,82 por hora

Em 01/03/2017 R\$ 41,44 por hora

Em 01/05/2018 R\$ 42,23 por hora

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

FÉRIAS CONCEDIDAS

de 14/03/12 a 12/04/12	referente ao período	de 15/03/10 a 14/03/11
de 02/05/13 a 31/05/13	referente ao período	de 15/03/11 a 14/03/12
de 01/10/13 a 19/11/13	referente ao período	de 15/03/12 a 14/03/13
de 07/07/14 a 05/08/14	referente ao período	de 15/03/13 a 14/03/14
de 23/12/14 a 05/01/15	referente ao período	de 15/03/14 a 14/03/15
de 10/08/15 a 25/08/15	referente ao período	de 15/03/14 a 14/03/15
de 24/12/15 a 03/01/16	referente ao período	de 15/03/15 a 14/03/16
de 23/12/16 a 10/01/17	referente ao período	de 15/03/15 a 14/03/16
de 04/12/17 a 02/01/18	referente ao período	de 15/03/16 a 14/03/17
de 01/10/18 a 30/10/18	referente ao período	de 15/03/17 a 14/03/18

ANOTAÇÕES:

* Função cargo: Engenheiro Civil.

* Horário cargo: De terça e quinta - Fim - das 13:00 as 17:00 Rs.

Recbi os seguintes documentos que me pertencem:.....

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

....., de

de 10

000490

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pimenta Pinto 089607AH123499
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC88273-AAF - Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

24º OFÍCIO DE NOTAS
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro
Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

[illegible]

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS - (Hora - Dia - Mês)

	24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto	089607AH123498
	Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021	
AUTENTICAÇÃO		
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.		
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.		
		
THIAGO VICENTE DOS SANTOS		
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48		
Selo: EDOC68272-ABB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico		



AUTENTICAÇÃO

1
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

15 MAR 02 02 000000

DIVISÃO DE EMPREGOS REG.
DE LIVROS E FICHAS

TERMO DE ABERTURA

COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos
estabelecido ou domiciliado à Rua dos Pinheiros

no 1405, nesta cidade, com negócio de

Engenharia e Consultoria

inscrito no I. A. P. A. S. sob nº 58.645.219/000 1-28

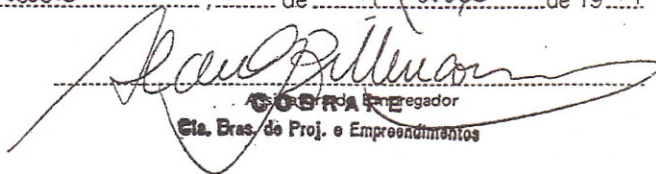
registra o presente livro, nº 02 (Dois) com 100 folhas numeradas
tipograficamente de número 1 (hum) a 100 (cem) no

Delegacia Regional do Trabalho - SP

SERVIÇO DE EMPREGO DA D.R.T. LOCAL OU ÓRGÃO AUTORIZADO

em cumprimento do disposto nos artigos 41 e 42 da C. L. T., declarando
outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova de numeração
anterior, o livro de número 01 (Hum)

São Paulo, 01 de Março de 1974


COBRAPE - Representante
Cia. Bras. de Proj. e Empreendimentos

OBS.: Modelo de Acordo com a Portaria N.º 195 de 10/5/68 - D. O. 15/5/68

12
MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL
RUBRICA DA REPARTIÇÃO

15/03/74

Mat 257812

000492

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123497
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 0,00 - TJ+Fundos: R\$ 1,48 - Total: R\$ 0,48
Selo: EDOC68271-AOO - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

REGISTRO DE EMPREGADO

335

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Luis Eduardo Gregolin Grisotto, portador da C. T. P. S.
 n.º 012.007 Série 105ª; C.T.P.S. (Rural) n.º Série
 C. P. F. / CIC n.º 123.774.668-00; Título de Eleitor n.º 1798717001-67 da 093ª zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 11.291.188-2 foi admitido em 01 de junho de 19 98 para exercer a função de Ecólogo, com o salário de R\$ 1.702,47
Hum mil setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos, por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:30 às 18:00 horas, com 1:30 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/06/98</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário <u>Banco</u>
--	----------------------------------	---	-----------------------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>Brasileira</u>	Carteira modelo 19 n.º.....	Cadastrado em <u>19/09/98</u>
Filho de <u>Nadir Grisotto</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>123.64685.51.8</u>
e de <u>Edna Gregolin Grisotto</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>Bole</u>
nascido em <u>Piracicaba</u>	Nome do cônjuge.....	endereço <u>Rua S. José, 835</u>
a <u>19</u> de <u>julho</u> de 19 <u>72</u>	Tem filhos brasileiros?.....	<u>Piracicaba</u>
Estado civil <u>Casado</u>	Quantos?.....	Códigos { Banco <u>275</u> Agência <u>0548</u>
Nome do cônjuge <u>Luciana Gues Grisotto</u>	Data da chegada ao Brasil:.....	endereço da agência.....
Grau de instrução <u>Superior</u>	de..... de 19.....	Obs.:.....
Residência <u>Rua Simão Álvares, 527 - Apt. 123</u>	Naturalizado.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º.....	Decreto n.º.....	
Cert. Militar n.º.....		

Beneficiários: Esposa

São Paulo 01 de junho de 19 98

ASSINATURA DO EMPREGADO

(POLEGAR DIREITO)

000493

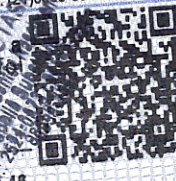
24^h 24h OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123496
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia
reprodução fiel do documento que me
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 0,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 2,48
Selo: EDOC68270-ATJ - Consulte em <https://www.tri.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS
Thiago Vicente dos Santos
24h

AUTENTICAÇÃO



ALTERAÇÃO DE SALÁRIO				(HORA-DIA-MÊS)	(HORA-DIA-MÊS)
Em	01/05/99	Cr\$ 1.770,57	por	mes (de)	Em / /19 Cr\$ por
Em	01/05/99	Cr\$ 1.866,89	por	" (de)	Em / /19 Cr\$ por
Em	01/02/99	Cr\$ 2.109,58	por	" mês	Em / /19 Cr\$ por
Em	01/05/99	Cr\$ 2.258,73	por	" (de)	Em / /19 Cr\$ por
Em	01/05/99	Cr\$ 2.450,29	por	" (de)	Em / /19 Cr\$ por
Em	01/05/99	Cr\$ 660,00	por	" (de)	Em / /19 Cr\$ por
Em	01/08/99	Cr\$ 686,70	por	" (de)	Em / /19 Cr\$ por
Em	01/07/99	Cr\$ 725,16	por	" (de)	Em / /19 Cr\$ por
Em	01/05/99	Cr\$ 725,12	por	" (de)	Em / /19 Cr\$ por
Em	01/05/99	Cr\$ 822,41	por	" (de)	Em / /19 Cr\$ por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO
59,01	03/00	Sind. AG Autônomos
70,31	03/01	" " "
75,28	03/02	" " "
20,00	03/03	" " "
22,89	03/04	" " "
24,17	03/05	" " "
25,86	03/06	" " "
27,40	03/07	" " "
28,65	03/08	" " "
30,65	03/09	" " "

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em / /19	Alta em / /19
Em / /19	Alta em / /19
Em / /19	Alta em / /19
Em / /19	Alta em / /19
Em / /19	Alta em / /19

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de 24/12/99 a 07/01/00	referente ao período de	01/06/98 a 31/05/99	
de 15/05/00 a 29/05/00	" " " "	01/06/98 a 31/05/99	
de 03/05/01 a 22/05/01	" " " "	01/06/99 a 31/05/00	
de 15/04/02 a 04/05/02	" " " "	01/06/00 a 31/05/01	
de 23/09/02 a 12/10/02	" " " "	01/06/01 a 31/05/02	
de 15/09/03 a 04/10/03	" " " "	01/06/02 a 31/05/03	
de 19/07/04 a 07/08/04	" " " "	01/06/03 a 31/05/04	
de 18/07/05 a 06/08/05	" " " "	01/06/04 a 31/05/05	
de 23/08/06 a 20/07/06	" " " "	01/06/05 a 31/05/06	
de 24/12/07 a 02/01/08	" " " "	01/06/06 a 31/05/07	

Observações:

Coletivas

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de de 19

Assinatura:

000494

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123495
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICACÃO

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia em
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,40 - Total: R\$ 8,40

TIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,40 - Total: R\$ 8,40
Selo: EDOC68269-APH - Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



IDENTIFICACAO

ALT. RAÇÃO DE SALÁRIO

(HORA-DIA-MÊS)

(HORA-DIA-MÊS)

Em. 01/05/07	R\$ 859,48	por. mês (Dc)	Em. 01/01/17	R\$ 1.620,88	por. mês (Dc)
Em. 01/05/08	R\$ 919,64	por. mês (Dc)	Em. 01/10/17	R\$ 1.685,72	por. mês (Dc)
Em. 01/05/09	R\$ 979,42	por. mês (Dc)	Em. 01/05/18	R\$ 1.714,37	por. mês (Dc)
Em. 01/05/10	R\$ 1.043,08	por. mês (Dc)	Em. 01/05/19	R\$ 1.748,66	por. mês (Dc)
Em. 01/05/11	R\$ 1.126,52	por. mês (Dc)	Em. 01/12/19	R\$ 1.782,94	por. mês (Dc)
Em. 01/05/12	R\$ 1.199,74	por. mês (Dc)	Em. / /	R\$	por.
Em. 01/05/13	R\$ 1.295,71	por. mês (Dc)	Em. / /	R\$	por.
Em. 01/05/14	R\$ 1.391,71	por. mês (Dc)	Em. / /	R\$	por.
Em. 01/05/15	R\$ 1.447,38	por. mês (Dc)	Em. / /	R\$	por.
Em. 01/05/16	R\$ 1.560,64	por. mês (Dc)	Em. / /	R\$	por.

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO
32,65	03/2010	Sind. Ag. Autônomos
34,77	03/2011	Sind. Ag. Autônomos
37,55	03/2012	Sind. Ag. Autônomos
39,99	03/2013	" " "
43,19	03/2014	" " "
46,39	03/2015	" " "
48,25	03/2016	" " "
54,03	03/2017	" " "

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de 03/11/08 a 22/11/08	referente ao período de	01/06/07 a 31/05/08	
de 13/07/09 a 01/08/09	" " " "	01/06/08 a 31/05/09	
de 06/09/10 a 25/09/10	" " " "	01/06/09 a 31/05/10	
de 02/09/12 a 21/09/12	" " " "	01/06/10 a 31/05/11	
de 02/07/12 a 21/07/12	" " " "	01/06/11 a 31/05/12	
de 01/07/13 a 20/07/13	" " " "	01/06/12 a 31/05/13	
de 14/07/14 a 02/08/14	" " " "	01/06/13 a 31/05/14	
de 13/07/15 a 01/08/15	" " " "	01/06/14 a 31/05/15	
de 16/01/17 a 04/02/17	" " " "	01/06/15 a 31/05/16	
de 02/01/18 a 21/01/18	" " " "	01/06/16 a 31/05/17	

Observações: Saldo de férias

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: _____

Data da Demissão: _____ de _____ de _____

24
OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123494
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 10,48
Selo: EDOC68268-AWT - Consulte em <http://www.trj.jus.br/sitpublico>

AUTENTICAÇÃO



ALTERAÇÃO DE SALÁRIO				(HORA-DIA-MÊS)					(HORA-DIA-MÊS)
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de	01/08/18	a	20/08/18
de	03/06	a	22/06/19
de	23/12	a	03/01/2020
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da Demissão: de de

Assinatura:

000496

24

OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

089607AH123493

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3533-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,40 - Total: R\$ 8,40

Selo: EDOC68267-ACJ - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/atepublico>



AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 Delegacia Regional - Foz de Iguaçu
 Registrado nº 202.925
 Curitiba, 18/12/96
 2220194
 Função: [illegible]

TÉRMO DE ABERTURA

Cobrae Cia. Bras. de Proj. e Empreendimentos
 estabelecido ou domiciliado à Rua Bpa goos XXIII
Foz de Iguaçu nº 50 nesta cidade, com o negócio de
Curitiba, inscrito no INSS
 sob o nº 58.645.219/0002-09, registra o presente
 livro nº 01 com 100 folhas numeradas tipograficamente
 de nº 1 a nº 100 no
 (Serviço de emprêgo da DRT local ou órgão autorizado)
 em cumprimento do disposto nos artigos 41 e 42 da CLT, declaran-
 do outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova o
 livro anterior nº
Curitiba 02 de Dezembro de 19 96

[Assinatura]

Assinado por: [illegible]
 Cia. Bras. de Proj. e Empreendimentos

FOROM
 Livro Fiscal - Numerado
 Formato 220x320 - Capa Plástica
 Indústria Gráfica Foroni Ltda.
 Av. Henry Ford, 1930 - Cep 03109-001
 Tel: (011) 272 1666 - São Paulo - SP

f 000497

24º
OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Rinto 089607AH123492
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC88266-ADY - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO



LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS

Cor
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura
 Peso



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

O Sr. Rafael Fernando Tozzi, portador da
 Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0851904 série 001-0 Carteira de Trabalhador
 e Previdência Social (Rural) nº série emitida por
 C.P.F. nº 039.063.629-06 Título de Eleitor nº 0790781706-63 da 446º Zona, Carteira de Identidade
 R.G. nº 6.213.855-6 foi admitido em 01 de Setembro de 2010 para exercer a função
 de Engenheiro Civil com o salário de R\$ 17,39 (dezete reais
e trinta e nove centavos)
 por hora, no seguinte horário de trabalho: das às horas com horas de intervalo
 para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO:

Data da opção 01/09/2010 Data da retratação
 Conta vinculada ao Banco CEF

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>marcos José Tozzi</u> e de <u>Silvete do Roso Tozzi</u> Nascido em <u>13</u> de <u>Setembro</u> de <u>1982</u> Estado civil <u>solteiro</u> Grau de instrução <u>superior completo</u> Residência <u>R. São Pedro, 650</u> Qdo. Mot.: Cart. N. Hab. nº Situação Militar <u>150013859213</u> Nome do conjuge Beneficiários	Quando ESTRANGEIRO Nº Cart. mod. 19 Nº do Reg. Geral Casado com brasileira? Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil Naturalizado Decreto Nº	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL P I S Cadastrado em SOB Nº <u>128418405-32</u> DOMICÍLIO BANCÁRIO NOME DO BANCO <u>CEF</u> AGÊNCIA/CÓDIGO BANCO ENDEREÇO DA AGÊNCIA
---	--	--

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão:

Carteira 01 de Setembro de 2010

Ficha dactiloscópica
 Polegar direito

Observações:

f 000498

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123491
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que se apresenta, apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC68265-APB - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/silepublico>

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que se apresenta, apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC68265-APB - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/silepublico>

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Guia Nº	Data	R\$	Nome do Sindicato
NA ADMISSÃO	10/2010	66,66	Sind Engenheiros PR
	03/2011	66,66	" "
	03/2012	71,99	" "
	03/2013	77,74	" "
	04/2014	74,16	" "
	04/2015	80,83	" "
	04/2016	87,56	" "
	04/2017	137,88	" "

AF. STAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em/...../ 19..... Alta em/...../ 19.....

Em/...../ 19..... Alta em/...../ 19.....

Em/...../ 19..... Alta em/...../ 19.....

Em/...../ 19..... Alta em/...../ 19.....

Em/...../ 19..... Alta em/...../ 19.....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS - (Hora - Dia - Mês)

Em 01/05/2011	R\$ 18,78	por hora
Em 01/05/2012	R\$ 20,28	por hora
Em 01/05/2013	R\$ 21,90	por hora
Em 01/05/2014	R\$ 23,43	por hora
Em 01/05/2015	R\$ 24,38	por hora
Em 01/09/2015	R\$ 25,38	por hora
Em 01/05/2016	R\$ 26,38	por hora
Em 01/09/2016	R\$ 27,13	por hora
Em 01/01/2017	R\$ 29,87	por hora
Em 01/01/2018	R\$ 39,82	por hora

Em 01/05/2017	R\$ 41,41	por hora
Em 01/05/2018	R\$ 42,23	por hora
Em/...../ 19.....	R\$	por
Em/...../ 19.....	R\$	por
Em/...../ 19.....	R\$	por
Em/...../ 19.....	R\$	por
Em/...../ 19.....	R\$	por
Em/...../ 19.....	R\$	por
Em/...../ 19.....	R\$	por
Em/...../ 19.....	R\$	por

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

FÉRIAS CONCEDIDAS

de 27/03/2012 a 25/04/2012	referente ao período	de 01/09/2010 a 31/08/2011
de 08/07/2013 a 06/08/2013	referente ao período	de 01/09/11 a 31/05/2012
de 24/03/2014 a 22/04/2014	referente ao período	de 01/09/2012 a 31/08/2013
de 23/12/14 a 05/01/15	referente ao período	de 01/09/13 a 31/08/14
de 03/08/15 a 18/08/15	referente ao período	de 01/09/13 a 31/08/14
de 24/12/15 a 03/01/16	referente ao período	de 01/09/14 a 31/08/15
de 18/07/16 a 05/08/16	referente ao período	de 01/01/14 a 31/01/15
de 23/12/16 a 02/01/17	referente ao período	de 01/09/15 a 31/08/16
de 02/05/17 a 20/05/17	referente ao período	de 01/09/15 a 31/08/16
de 22/12/17 a 02/01/18	referente ao período	de 01/09/16 a 31/08/17

ANOTAÇÕES:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

..... de de 19.....

000499

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123490
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3593-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia reproduz o fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS
José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3593-6021

AUTENTICAÇÃO

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,40 Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC68264-AGR - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

Qual N°	Data	RS	Nome do Sindicato	AFASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFissionais
				Em.../19... Alta em.../19...
				Em.../19... Alta em.../19...
				Em.../19... Alta em.../19...
				Em.../19... Alta em.../19...
				Em.../19... Alta em.../19...

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS -- (Hora -- Dia -- Mês)

Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

FÉRIAS CONCEDIDAS

de 04.07.18 a 24.07.18	referente ao período de 01.09.16 a 31.08.17
de 17.12.18 a 15.01.19	referente ao período de 01.09.17 a 31.08.18
de ... a ...	referente ao período de ... a ...
de ... a ...	referente ao período de ... a ...
de ... a ...	referente ao período de ... a ...
de ... a ...	referente ao período de ... a ...
de ... a ...	referente ao período de ... a ...
de ... a ...	referente ao período de ... a ...
de ... a ...	referente ao período de ... a ...

ANOTAÇÕES:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

de... d. 19...

24º OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123489
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 0,00 - TJ+Fundo: R\$ 8,46 Total: R\$ 8,46

Selo: EDOC68263-AKB - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

24º OFÍCIO DE NOTAS

Silvana da Silva
232-01677-1111

QR CODE

AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 Delegacia Regional - Curitiba
 Registro e Retenção de Livro
 18/12/96
 2220194
 Função: 7

TÉRMO DE ABERTURA

Cobrafe Cia. Bras. de Proj. e Empreendimentos
 estabelecido ou domiciliado à Rua Bfa João XXIII
Curitiba nº 50 nesta cidade, com o negócio de
Curitiba, inscrito no INSS
 sob o nº 58.645.219/0002-09, registra o presente
 livro nº 01 com 100 folhas numeradas tipograficamente
 de nº 1 a nº 100 no
 (Serviço de emprêgo da DRT local ou órgão autorizado)
 em cumprimento do disposto nos artigos 41 e 42 da CLT, declaran-
 do outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova o
 livro anterior nº

Curitiba, 02 de Dezembro de 19 96

[Assinatura]

Assinado por: [Assinatura]

Cia. Bras. de Proj. e Empreendimentos

FORONI
 Livro Fiscal - Numerado
 Formato 220x320 - Capa Plástica
 Indústria Gráfica Foroni Ltda.
 Av. Henry Ford, 1930 - Cep 03109-001
 Tel: (011) 272 1666 - São Paulo - SP

24 **24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607AH123512
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDOC88286-ATO - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/silepublico>

AUTENTICAÇÃO

LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS

Cor.....
 Cabelo.....
 Barba.....
 Bigode.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

O Sr. Christian Taschelmayer, portador da
 Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 4818755 série..... Carteira de Trabalhador
 e Previdência Social (Rural) nº..... série..... emitida por.....
 C.P.F. nº 056.658.349-63 Título de Eleitor nº 0834834406-63 da 0220 Zona, Carteira de Identidade
 R.G. nº MG-121.536-29 foi admitido em 01 de Setembro de 2010 para exercer a função
 de Engenheiro Cartográfico com o salário de R\$ 17,39 (dezesseis reais
e trinta e nove centavos)
 por hora, no seguinte horário de trabalho: das..... às..... horas com..... horas de intervalo
 para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato.....

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO:

Data da opção 01/09/2010 Data da retratação.....
 Conta vinculada ao Banco CEF.....

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Karl Taschelmayer</u> e de <u>Helena Karl Taschelmayer</u> Nasceu em <u>Brasília - DF</u> a <u>01</u> de <u>Novembro</u> <u>1986</u> Estado civil <u>Solteiro</u> Grau de instrução <u>Superior Completo</u> Residência <u>Av. Nôma da Luz, 252</u> Qdo. Mot.: Cart. N. Hab. nº..... Situação Militar <u>151762 462 761</u> Nome do conjuge..... Beneficiários.....	Quando ESTRANGEIRO Nº Cart. mod. 19..... Nº do Reg. Geral..... Casado com brasileira?..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil..... Naturalizado..... Decreto Nº.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL P I S Cadastrado em..... SOB Nº <u>129.438.655.18</u> DOMICÍLIO BANCÁRIO NOME DO BANCO <u>CEF</u> AGÊNCIA/CÓDIGO BANCO ENDEREÇO DA AGÊNCIA
--	--	---

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão:

Christian 01 de Setembro de 2010
Christian Taschelmayer

Observações:

Ficha dactiloscópica
 Polegar direito



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607AH123511

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia
reprodução fiel do documento que se apresenta
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.



AUTENTICAÇÃO

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46

Selo: EDOC8285-ABH - Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/elepublico>

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

AFASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Guia N°	Data	R\$	Nome do Sindicato
NA ADMISSÃO	10/2010	66,66	Sind. Engº Estado PR
	03/2011	66,66	"
	03/2012	71,99	"
	03/2013	77,74	"
	03/2014	83,95	"
	03/2015	229,27	"
	03/2016	248,39	"
	03/2017	265,09	"

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS - (Hora - Dia - Mês)

Em 01/05/1991 R\$ 18,78 por hora
 Em 01/05/2012 R\$ 20,28 por hora
 Em 01/05/2013 R\$ 21,90 por hora
 Em 01/06/2014 R\$ 6.878,00 por mês
 Em 01/05/2015 R\$ 7.157,24 por mês
 Em 01/05/2016 R\$ 7.651,63 por mês
 Em 01/01/2017 R\$ 7.952,63 por mês
 Em 01/05/2017 R\$ 8.270,73 por mês
 Em 01/05/2018 R\$ 8.436,14 por mês
 Em 01/05/2019 R\$ 8.604,86 por mês

Em 01/01/2020 R\$ 8.773,58 por mês
 Em 01/04/2020 R\$ 8.863,85 por mês
 Em/...../19..... R\$ por
 Em/...../19..... R\$ por
 Em/...../19..... R\$ por
 Em/...../19..... R\$ por
 Em/...../19..... R\$ por
 Em/...../19..... R\$ por
 Em/...../19..... R\$ por
 Em/...../19..... R\$ por
 Em/...../19..... R\$ por

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

FÉRIAS CONCEDIDAS

de 07/05/12 a 05/06/12 referente ao período de 01/09/10 a 31/08/11
 de 20/05/13 a 18/06/13 referente ao período de 01/09/11 a 31/08/12
 de 01/07/14 a 30/07/14 referente ao período de 01/09/12 a 31/08/13
 de 23/12/14 a 05/01/15 referente ao período de 01/09/13 a 31/08/14
 de 10/08/15 a 25/08/15 referente ao período de 01/09/13 a 31/08/14
 de 24/12/15 a 03/01/16 referente ao período de 01/09/14 a 31/08/15
 de 04/07/16 a 22/07/16 referente ao período de 01/09/14 a 31/08/15
 de 23/12/16 a 02/01/17 referente ao período de 01/09/15 a 31/08/16
 de 03/08/17 a 25/08/17 referente ao período de 01/09/15 a 31/08/16
 de 22/12/17 a 02/01/18 referente ao período de 01/09/16 a 31/08/17

ANOTAÇÕES: * Salário alterado a partir de 01/06/2014 para seg-a-Quinta-feira das 08:30 às 18:00h e Sábado - das 8:00 às 12:30h.

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

..... de de 19.....

000503

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123510
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: 21 3553-6821

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia
reprodução fiel do documento que me
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS
Thiago dos Santos
Tabella
Dei: 252

AUTENTICAÇÃO

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDOC68284-AMA - Consulte em <https://www.tjrj.jus.br/sitepublico>

AFASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO
TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

[illegible][illegible]

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS — (Hora — Dia — Mês)

[illegible][illegible]

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

FÉRIAS CONCEDIDAS

de 21 / 05 / 18	a 07 / 06 / 18
de 28 / 12 / 18	a 04 / 01 / 19
de 22 / 07 / 19	a 26 / 07 / 19
de 12 / 08 / 19	a 26 / 08 / 19
de 23 / 12 / 19	a 03 / 01 / 20
de / /	a / /
de / /	a / /
de / /	a / /
de / /	a / /
de / /	a / /

referente	ao	período	de	01	/	09	/	16	a	31	/	08	/	17
referente	ao	período	de	01	/	09	/	17	a	31	/	08	/	18
referente	ao	período	de	01	/	09	/	18	a	31	/	08	/	19
referente	ao	período	de	01	/	09	/	19	a	31	/	08	/	20
referente	ao	período	de	01	/	09	/	20	a	31	/	08	/	21
referente	ao	período	de	01	/	09	/	21	a	31	/	08	/	22
referente	ao	período	de	01	/	09	/	22	a	31	/	08	/	23
referente	ao	período	de	01	/	09	/	23	a	31	/	08	/	24
referente	ao	período	de	01	/	09	/	24	a	31	/	08	/	25
referente	ao	período	de	01	/	09	/	25	a	31	/	08	/	26
referente	ao	período	de	01	/	09	/	26	a	31	/	08	/	27
referente	ao	período	de	01	/	09	/	27	a	31	/	08	/	28
referente	ao	período	de	01	/	09	/	28	a	31	/	08	/	29
referente	ao	período	de	01	/	09	/	29	a	31	/	08	/	30
referente	ao	período	de	01	/	09	/	30	a	31	/	08	/	31
referente	ao	período	de	01	/	09	/	31	a	31	/	08	/	01

ANOTAÇÕES:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

.....
Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

..... de de 19.....

000594

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123509
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,40 - Total: R\$ 8,40
Selo: EDOC08283-ATE - Consulte em <https://www.tr.jus.br/sitepublico>

24º OFICIO DE NOTAS
Thiago Vicente dos Santos
Tabela Selo: 2020-08-27
089607AH123509



TERMO DE COMPROMISSO

Modalidade de Licitação:	Número:
Concorrência do tipo Técnica e Preço	05/2019

ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para prestação de Apoio continuado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS), para os fins de acompanhar e apoiar tecnicamente a realização de serviços contratados nas áreas de Saneamento Básico, Infraestrutura Hídrica e Revitalização de Bacias.

Eu, **Ciro Lótfi Vaz**, portador da carteira do Nº **167458D CREA**, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **COBRAPE Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos** para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos, objeto da licitação em referência, caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado.

Salvador, 02 de outubro de 2020.



Nome

Geógrafo, Mestre em Saneamento,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

*Necessário reconhecer firma.




000505

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123508
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente, com a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOC68282-AOG - Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS

Cor
 Cabelo
 Barba
 Rigidez
 Olhos
 Altura
 Peso



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

O Sr. Rafael Fernando Toggi, portador da
 Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0851904 série 001-0 Carteira de Trabalhador
 e Previdência Social (Rural) nº série emitida por
 C.P.F. nº 039 063 629 06 Título de Eleitor nº 0790781706-63 da 445º Zona, Carteira de Identidade
 R.G. nº 6.213.855-6 foi admitido em 01 de Setembro de 2010 para exercer a função
 de Engenheiro Civil com o salário de R\$ 17.37 (dezete reais
e trinta e nove centavos)
 por hora, no seguinte horário de trabalho: das às horas com horas de intervalo
 para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO:

Data da opção 01/07/2010 Data da retratação
 Conta vinculada ao Banco CEF

Nacionalidade Brasileira
 Filho de marcos José Toggi
 e de Helene do Rocio Toggi
 Nasceu em
 a 13 de Setembro de 1982
 Estado civil solteiro
 Grau de instrução Superior Completo
 Residência R. São Pedro, 650
 Qdo. Mot.: Cart. N. Hab. nº
 Situação Militar 150013859213
 Nome do conjuge
 Beneficiários

Quando ESTRANGEIRO

Nº Cart. mod. 19
 Nº do Reg. Geral
 Casado com brasileira?
 Tem filhos brasileiros?
 Quantos?
 Data da chegada ao Brasil
 Naturalizado
 Decreto Nº

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
P I S

Cadastrado em
SOB Nº <u>128418405-32</u>
DOMICÍLIO BANCÁRIO
NOME DO BANCO <u>CEF</u>
AGÊNCIA/CÓDIGO BANCO
ENDEREÇO DA AGÊNCIA

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão:

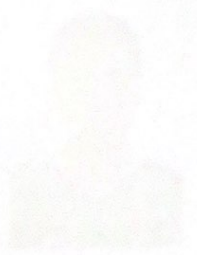
Curitiba de 01 de Setembro de 2010

Ficha dactiloscópica
 Polegar direito

Observações:

f 000498

SECRETARIA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS



24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123491
Avenida Almirante Barros, 139 - C. - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-001 - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

24º OFÍCIO DE NOTAS
Rua das Sereias, 139 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-001 - Telefone: (21) 3553-6021

TIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundos: R\$ 0,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDOC68265-APB - Consulte em www3.tjrj.jus.br/eletpublico

AUTENTICAÇÃO



CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
Guia N°	Data	R\$	Nome do Sindicato
NA ADMISSÃO	01/2010	66,66	Sind. Engenheiros PR
	03/2011	66,66	"
	03/2012	71,99	"
	03/2013	77,74	"
	04/2014	74,16	"
	04/2015	80,83	"
	04/2016	87,56	"
	04/2017	137,38	"

AFILIAÇÃO LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em/...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Em/...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Em/...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Em/...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Em/...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Em/...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS - (Hora - Dia - Mês)

Em 01/05/2011 R\$ 18,38 por hora

Em 01/05/2012 R\$ 20,28 por hora

Em 03/05/2013 R\$ 21,90 por hora

Em 01/05/2014 R\$ 23,43 por hora

Em 01/05/2015 R\$ 24,38 por hora

Em 01/09/2015 R\$ 25,38 por hora

Em 01/05/2016 R\$ 26,34 por hora

Em 01/09/2016 R\$ 27,13 por hora

Em 01/01/2017 R\$ 29,87 por hora

Em 01/01/2018 R\$ 39,82 por hora

Em 01/05/2017 R\$ 41,41 por hora

Em 01/05/2018 R\$ 42,23 por hora

Em/...../ 19..... R\$ por

Em/...../ 19..... R\$ por

Em/...../ 19..... R\$ por

Em/...../ 19..... R\$ por

Em/...../ 19..... R\$ por

Em/...../ 19..... R\$ por

Em/...../ 19..... R\$ por

Em/...../ 19..... R\$ por

Em/...../ 19..... R\$ por

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

FÉRIAS CONCEDIDAS

de 22/03/2012 a 25/04/2012 referente ao período de 01/09/2010 a 31/08/2011

de 06/07/2013 a 06/08/2013 referente ao período de 01/09/11 a 31/08/2012

de 24/03/2014 a 22/04/2014 referente ao período de 01/09/2012 a 31/08/2013

de 23/12/14 a 05/01/15 referente ao período de 01/09/13 a 31/08/14

de 03/08/15 a 18/08/15 referente ao período de 01/09/13 a 31/08/14

de 24/12/15 a 03/01/16 referente ao período de 01/09/14 a 31/08/15

de 18/07/16 a 05/08/16 referente ao período de 01/01/14 a 31/08/15

de 23/12/16 a 02/01/17 referente ao período de 01/09/15 a 31/08/16

de 02/05/17 a 20/05/17 referente ao período de 01/09/15 a 31/08/16

de 22/12/17 a 02/01/18 referente ao período de 01/09/16 a 31/08/17

ANOTAÇÕES:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

..... de de 19.....

000499

24° OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (21) 3266-6021 089607AH123490

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia em reprodução fiel do documento que foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.+Fundos: R\$ 2,40 - Total: R\$ 8,40
Selo: EDOC68204-AGR - Consulte em <https://www3.tj.jus.br/elepublico>

24° OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (21) 3266-6021



003000

Cartão N°	Data	R\$	Contribuição Sindical	Afastamentos Legais, Acidentes de Trabalho ou Doenças Profissionais
				Em.../19... Alta em.../19...
				Em.../19... Alta em.../19...
				Em.../19... Alta em.../19...
				Em.../19... Alta em.../19...
				Em.../19... Alta em.../19...

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS - (Hora - Dia - Mês)

Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...
Em.../19... R\$... por...	Em.../19... R\$... por...

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

FÉRIAS CONCEDIDAS

de 04.07.18 a 24.07.18	referente ao período de 01.09.16 a 31.08.17
de 17.12.18 a 25.01.19	referente ao período de 01.09.17 a 31.08.18
de ... a ...	referente ao período de ... a ...
de ... a ...	referente ao período de ... a ...
de ... a ...	referente ao período de ... a ...
de ... a ...	referente ao período de ... a ...
de ... a ...	referente ao período de ... a ...
de ... a ...	referente ao período de ... a ...

ANOTAÇÕES:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

de... de 19...

000500

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH123489
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000 - Telefone: (21) 3563-6021

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original foi feita em
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2023.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 0,00 - TJ+Fundo: R\$ 2,46 - Total: R\$ 2,46
Selo: EDOC68263-AKB - Consulte em: www3.tjrj.jus.br/etepublico

AUTENTICACAO



002000

1
ESTÉLIO DO ROSÁRIO ALMO
delegado Re. 202.925
registrado e b. 18/12/96
Curitiba, 2220194
emolumento

TÉRMO DE ABERTURA

Cobrafe Cia. Bras. de Proj. e Empreendimentos
estabelecido ou domiciliado à Rua Bpa goi. XXIII
Senas nº 50 nesta cidade, com o negócio de
Curitiba, inscrito no INSS
sob o nº 58.645.219/0002-09, registra o presente
livro nº 01 com 100 folhas numeradas tipograficamente
de nº 1 a nº 100 no
(Serviço de emprêgo da DRT local ou órgão autorizado)
em cumprimento do disposto nos artigos 41 e 42 da CLT, declaran-
do outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova o
livro anterior nº.....

Curitiba, 02 de Dezembro de 1996

Assinado por
Cia. Bras. de Proj. e Empreendimentos

Foroni
Livro Fiscal - Numerado
Formato 220x320 - Capa Plástica
Indústria Gráfica Foroni Ltda.
Av. Henry Ford, 1930 - Cep 03109-001
Tel: (011) 272 1666 - São Paulo - SP

f 000501

LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS

Cor.....
 Cabelo.....
 Barba.....
 Bigode.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

O Sr. Christian Taschelmayer, portador da
 Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 4818755 série..... Carteira de Trabalhador
 e Previdência Social (Rural) nº..... série..... emitida por.....
 C.P.F. nº 056.658.349.63 Título de Eleitor nº 0834834406.63 da 0220 Zona, Carteira de Identidade
 R.G. nº MG-121.536.29 foi admitido em 01 de Setembro de 2010 para exercer a função
 de Engenheiro Cartógrafo com o salário de R\$ 17,39 (Dezesseis reais
e trinta e nove centavos)
 por hora, no seguinte horário de trabalho: das..... às..... horas com..... horas de intervalo
 para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato.....

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO:

Data da opção 01/09/2010

Data da retratação.....

Conta vinculada ao Banco CEF

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>João Taschelmayer</u> e de <u>Marina Taschelmayer</u> Nascido em <u>Brasília - DF</u> a <u>01</u> de <u>Novembro</u> de <u>1986</u> Estado civil <u>Solteiro</u> Grau de instrução <u>Superior Completo</u> Residência <u>Av. Nôra da Luz, 252</u> Qdo. Mot.: Cart. N. Hab. nº..... Situação Militar <u>151762 462 761</u> Nome do conjuge..... Beneficiários.....	Quando ESTRANGEIRO Nº Cart. mod. 19..... Nº do Reg. Geral..... Casado com brasileira?..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil..... Naturalizado..... Decreto Nº.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL P I S Cadastrado em..... SOB Nº <u>129.438.655.98</u> DOMICÍLIO BANCÁRIO NOME DO BANCO <u>CEF</u> AGÊNCIA/CÓDIGO BANCO ENDEREÇO DA AGÊNCIA
---	--	---

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão:

Ficha dactiloscópica
 Polegar direito

Observações:

000502

24
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Picheteiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20053-6021
089607AH123511

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia
reprodução fiel do documento que
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 0,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,00 - Taxa: R\$ 8,48
Selo: EDOC8285-AMH - Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/elepublico>

AUTENTICAÇÃO



CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
Guia N°	Data	R\$	Nome do Sindicato
NA ADMISSÃO	10/2010	66,66	Sind. Engº Estrut PR
	03/2011	66,66	"
	03/2012	71,99	"
	03/2013	77,74	"
	03/2014	83,95	"
	03/2015	229,27	"
	03/2016	248,39	"
	03/2017	265,09	"

AFASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

Em/...../19..... Alta em...../...../19.....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS - (Hora - Dia - Mês)

Em 01/05/2011 R\$ 18,78 por hora

Em 01/05/2012 R\$ 20,28 por hora

Em 01/05/2013 R\$ 21,90 por hora

Em 01/06/2014 R\$ 6.878,00 por mês

Em 01/05/2015 R\$ 7.157,24 por mês

Em 01/05/2016 R\$ 7.651,63 por mês

Em 01/01/2017 R\$ 7.952,63 por mês

Em 01/05/2017 R\$ 8.230,73 por mês

Em 01/05/2018 R\$ 8.436,14 por mês

Em 01/05/2019 R\$ 8.604,86 por mês

Em 01/01/2020 R\$ 8.773,58 por mês

Em 01/04/2020 R\$ 8.863,85 por mês

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Em/...../19..... R\$ por

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

FÉRIAS CONCEDIDAS

de 07/05/12 a 05/06/12 referente ao período de 01/09/10 a 31/08/11

de 20/05/13 a 18/06/13 referente ao período de 01/09/11 a 31/08/12

de 01/07/14 a 30/07/14 referente ao período de 01/09/12 a 31/08/13

de 23/12/14 a 05/01/15 referente ao período de 01/09/13 a 31/08/14

de 10/08/15 a 25/08/15 referente ao período de 01/09/14 a 31/08/15

de 24/12/15 a 03/01/16 referente ao período de 01/09/15 a 31/08/16

de 04/07/16 a 22/07/16 referente ao período de 01/09/16 a 31/08/17

de 23/12/16 a 02/01/17 referente ao período de 01/09/17 a 31/08/18

de 03/08/17 a 25/08/17 referente ao período de 01/09/18 a 31/08/19

de 22/12/17 a 02/01/18 referente ao período de 01/09/19 a 31/08/20

ANOTAÇÕES: * Licença alterada e partir das dia 01/09/2014 para seg a- Quinta - feira das 08:30 as 18:00h, sexta - feira 8:00 as 12:30h.

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

de de 19.....

000503



AFASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO
TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

[illegible][illegible]

		FERIAS		CONCEDIDAS	
de 01/05/18	a 07/05/18	referente ao período	de 01/09/16	a 31/09/17	
de 08/05/18	a 04/06/18	referente ao período	de 01/09/17	a 31/09/18	
de 22/05/19	a 26/05/19	referente ao período	de 01/09/17	a 31/09/18	
de 12/09/19	a 26/09/19	referente ao período	de 01/09/17	a 31/09/18	
de 23/12/19	a 03/01/20	referente ao período	de 01/09/18	a 31/09/19	
de/...../.....	a/...../.....	referente ao período	de/...../.....	a/...../.....	
de/...../.....	a/...../.....	referente ao período	de/...../.....	a/...../.....	
de/...../.....	a/...../.....	referente ao período	de/...../.....	a/...../.....	
de/...../.....	a/...../.....	referente ao período	de/...../.....	a/...../.....	
de/...../.....	a/...../.....	referente ao período	de/...../.....	a/...../.....	

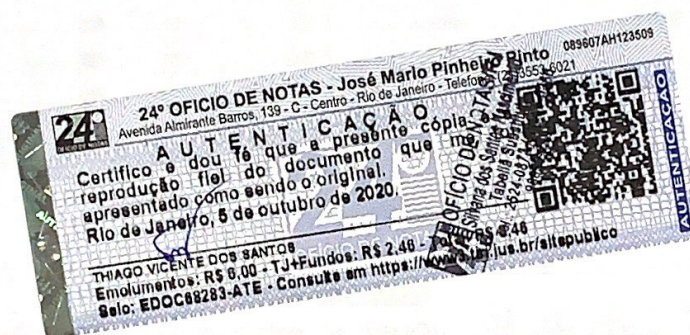
ANOTAÇÕES:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

de de 19

000594



TERMO DE COMPROMISSO

Modalidade de Licitação:	Número:
Concorrência do tipo Técnica e Preço	05/2019

ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para prestação de Apoio continuado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS), para os fins de acompanhar e apoiar tecnicamente a realização de serviços contratados nas áreas de Saneamento Básico, Infraestrutura Hídrica e Revitalização de Bacias.

Eu, **Ciro Lótfi Vaz**, portador da carteira do **Nº 167458D CREA**, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **COBRAPE Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos** para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos, objeto da licitação em referência, caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado.

Salvador, 02 de outubro de 2020.

Nome

Geógrafo, Mestre em Saneamento,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

*Necessário reconhecer firma.



cobrape

000505

